

COLETÂNEA
CORONAVÍRUS
E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Do cenário
pandêmico
à educação
híbrida:
uma síntese**

VOLUME 7

EDUX
CONSULTORIA



EDUX

CONSULTORIA

**CONSTRUINDO EDUCAÇÃO
SUPERIOR DE QUALIDADE**

WWW.EDUXCONSULT.COM.BR

✉ **edux@eduxconsultoria.com.br**

☎ **+55 61 3554-0072**

📍 SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, Salas 1301-1303
CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF



COLETÂNEA

CORONAVÍRUS

E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR BRASILEIRA

**Do cenário pandêmico
à educação híbrida:**

uma síntese

VOLUME 7

EDUX
CONSULTORIA

Edux Consultoria

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A" – Edifício Vision Work & Live,
Salas 1301, 1302 e 1303

CEP: 70.701-060 – Asa Norte, Brasília/DF

Tel.:(61) 3554-0072 | edux@eduxconsultoria.com.br

www.eduxconsult.com.br

Diretora Executiva

Iara de Xavier

Diretora Técnica

Patrícia A. F. Vilas Boas

Equipe

Ana Karolina Sousa

Carmem Oliveira

Daniela Torquato

Heverton Carvalho

Isabela Carvalho

Kaio Alves

Laiz Leite

Marco Antonio Rodrigues

Victor Vidal

Organização

Iara de Xavier

Patrícia Vilas Boas

Autores

Bárbara Modesto

Bruno Coimbra

Carlos R. J. Longo

Elisabeth Silveira

Fernando Braga

Francislene Hasmann

Henrique Sartori

Iara de Xavier

Marco Antonio Rodrigues

Marcos Nunes Soares

Maximiliano Damas

Patrícia Vilas Boas

Paulo Chanan

Edição

Ana Flávia Flôres / AF2 Comunicação

Projeto gráfico e diagramação

Gherald George

X3c

Xavier, Iara.

Do cenário pandêmico à educação híbrida: uma síntese /
Organizado por Iara de Xavier, Patrícia Vilas Boas --. Brasília, EDUX
Consultoria, 2020.

98p.: il. – (Coletânea Coronavírus e o Impacto na Educação
Superior Brasileira, v. 7)

ISBN: 978-65-990912-7-8

1. Pandemia – Brasil. 2. Educação Superior – Impacto - Brasil.
3. Políticas Públicas – Brasil. 4. Coronavírus - Brasil. 5. Saúde - Brasil.
6. Educação Híbrida. 7. Ensino. 8. Aprendizagem. I. Título. II. Vilas
Boas, Patricia.

CDU 616-036.21:378(81)

SUMÁRIO

Apresentação	7
Introdução.....	9
Desvelando o cenário.....	13
Sobre os autores	26
Impacto regulatório do coronavírus na educação superior ...	27
Sobre os autores	36
Educação superior no combate ao coronavírus	37
Sobre os autores	45

Educação, política pública e a Covid-19	46
Sobre o autor	54
Formação acadêmica dos profissionais de saúde.....	55
Sobre os autores	64
Ensino-aprendizagem no “novo normal”	65
Sobre os autores	82
Considerações finais	83
Sobre o autor	86
Bibliografia	87

APRESENTAÇÃO

A pandemia de Covid-19 que se abateu sobre o planeta no primeiro semestre de 2020 ficará para sempre marcada na história da humanidade. Ao que tudo indica, as centenas de milhares de mortes provocadas pela doença, os novos protocolos de higiene e de interação social e as mudanças de hábitos impulsionadas por um contexto de distanciamento social serão marcas deste período de ruptura com práticas e costumes cunhados no século XX.

Como isso não é tudo, para além dos impactos sanitários e comportamentais, a disseminação do coronavírus trouxe uma série de desafios nas mais distintas esferas da sociedade: econômica, social, cultural, entre outras.

No âmbito da educação, os desdobramentos também foram muitos. A suspensão das aulas presenciais; a urgência na formulação de alternativas remotas para evitar a perda do ano ou do semestre letivo; os debates regulatórios em torno da validação de novas metodologias educacionais; e os desafios referentes à inclusão digital de docentes e discentes são algumas das adversidades que precisaram ser enfrentadas em um curto espaço de tempo.

Trata-se, portanto, de um momento que demanda profundas reflexões não apenas sobre os impactos da Covid-19, mas, também, sobre os seus desdobramentos.

Com o objetivo de contribuir para essas reflexões e seus encaminhamentos no universo da educação superior, a EDUX CONSULTORIA disponibiliza a coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*. Elaborado a partir de referenciais teóricos e regulatórios, todo o conteúdo foi construído por especialistas que há anos atuam no acompanhamento, no monitoramento e na formulação de políticas públicas para a área.

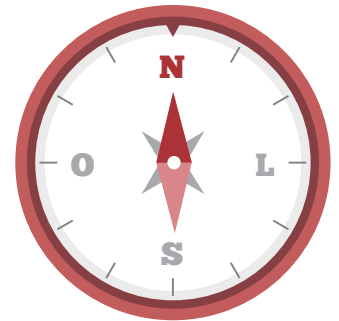
É certo que, assim como os impactos, as incertezas são muitas. O mundo passa por grandes rupturas e pelo estabelecimento de novos paradigmas. No setor educacional o cenário não é diferente. Por isso, mais do que nunca, informação de qualidade é essencial para o processo de tomada de decisão nas instituições de educação superior.

Boa leitura!

INTRODUÇÃO

Reunir alguns dos maiores especialistas em educação superior do Brasil para, em meio a uma crise pandêmica, debater os efeitos, consequências, alternativas e, sobretudo, o futuro da educação superior no País parecia missão quase impossível quando surgiu a ideia da coletânea *Coronavírus e os Impactos na Educação Superior Brasileira*.

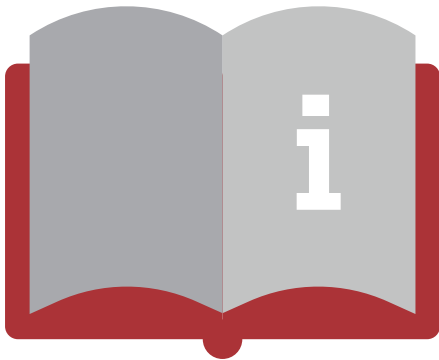
Mas fazer análises e projeções de cenários enquanto o furacão ainda estava com sua força máxima, causando imensos estragos e sensação de impotência, era o que o setor particular de educação superior precisava naquele momento. Apontar o norte, agregar as informações mais relevantes e mostrar que, assim como ocorreu em outras situações, a tempestade Covid-19 era uma oportunidade de reinvenção e inovação.



É evidente que um problema com impactos socioeconômicos da dimensão vivenciada neste 2020 demanda ampla compreensão do cenário que o antecede e das suas distintas faces. Por isso, a EDUX CONSULTORIA buscou oferecer, não apenas aos seus clientes, mas a todas as instituições de educação superior, amplo ferramental teórico e prático para que as IES possam sair fortalecidas e mais preparadas para atuar em novo modelo educacional mais ajustado às demandas do século XXI.

O resultado desse esforço foi concentrado e concretizado nos seis volumes anteriores da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira* que abordaram, respectivamente:

- A contextualização da face interdisciplinar do vírus, sua chegada ao País e as reflexões e oportunidades postas para a humanidade.
- As mudanças regulatórias implementadas para adequar a oferta da educação superior ao contexto de distanciamento social.
- A relevância da educação superior no combate ao novo coronavírus.
- Análise das ações governamentais com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia na educação.
- Relevância da formação de profissionais de saúde e como o *déficit* de trabalhadores da área foi potencializado durante a pandemia.
- Detalhada reflexão sobre o que deve se tornar o “novo normal” na educação superior: a formação híbrida.



O material que agora você tem mãos consiste em uma síntese dos principais aspectos abordados nos volumes da coletânea que o antecederam. Nosso objetivo é facilitar o acesso a essas informações e oferecer uma espécie de “guia rápido” de consulta.

É claro que nada disso teria sido possível sem os bravos autores que aceitaram embarcar com a EDUX CONSULTORIA nesta jornada. Nunca teremos palavras suficientes para expressar o tamanho da nossa gratidão por vocês terem dedicado seus conhecimentos e tempo a este projeto.

Bárbara Modesto, Bruno Coimbra, Carlos Longo, Elisabeth Silveira, Fernando Braga, Francislene Hasmann, Henrique Sartori, Iara de Xavier, Marco Antonio Rodrigues, Marcos Nunes Soares, Maximiliano Damas, Patrícia Vilas Boas e Paulo Chanan recebam o nosso mais sincero agradecimento.

Para Francisco Marmolejo, consultor e líder de educação superior da Fundação Qatar para Educação, Saúde e Desenvolvimento Comunitário, o ensino superior não está em risco. O que está em risco é o **modelo de educação tradicional**.

“O ensino superior precisa ser reinventado”, alerta Marmolejo, que destaca ainda: “é importante reconhecer que também estamos enfrentando, há um tempo, uma crise de credibilidade de instituições como igrejas, partidos e universidades”.



No sentido de avançar com essa reflexão, Marmolejo, que foi coordenador global de educação superior do Banco Mundial e especialista líder para a Índia e Sudeste Asiático, aconselha educadores e gestores a se fazerem as seguintes perguntas:

- Qual a abordagem da sua instituição de ensino em relação à inovação e mudanças disruptivas?
- Que tipo de universidade estamos fazendo e pensando?
- A inovação para a instituição educacional é simbólica ou está sendo abraçada na cultura cotidiana? Há uma atitude disruptiva?

Ele defende, sobretudo, um ensino superior que tenha propósitos de bem-estar social e que não foque apenas em um modelo padronizado de estrutura organizacional e de aprendizagem. Afinal, está cada vez mais claro que o ser humano embarca naquilo que faz sentido para ele, daí a importância de um ambiente educacional que prepare o aluno para a vida e suas adversidades e não apenas para o mercado – os jovens buscam cada vez mais trabalhos de realizações também pessoais.



Prosseguindo, Marmolejo destaca que a Covid-19 escancarou, por exemplo, os desafios do setor e a necessidade de mudança. “A pandemia fez todos atender o urgente [sem planejamento]. Agora precisamos, de fato, olhar para o que é importante e redesenhar o ensino. Também precisamos reconhecer que nossas instituições não estavam preparadas para o virtual, apenas uma e outra. Tampouco nossos professores estavam preparados e, de repente, os professores se tornaram funcionários multitarefas, só que eles também são seres humanos e podem sofrer de ansiedade e problemas com o isolamento social”.

Corroborando com o autor, acreditamos que o momento impõe a ruptura paradigmática da educação superior tradicional para a educação inovadora disruptiva, que leve o estudante não apenas a memorizar e, sim, a criar e a se desenvolver na busca da transformação emancipatória. Neste contexto, é fundamental redefinir o papel do professor como sujeito indispensável no processo de ensino-aprendizagem criativo e inovador.

Para Marmolejo, “o futuro não se adivinha, se constrói e a universidade do futuro é a que vocês [mantenedores, gestores e educadores] vão construir com as ferramentas que possuem”.

No mais, nosso desejo é o de que a educação superior brasileira saia fortalecida desse processo. Que sua importância para o desenvolvimento socioeconômico do País seja efetivamente reconhecida, o que dar-se-á por meio de destraves regulatórios, da implementação de políticas públicas que efetivamente garantam o acesso e a permanência dos indivíduos nos cursos superiores e, especialmente, da adoção de currículos inovadores.



DESVELANDO O CENÁRIO

“A situação de excepcionalidade na qual nos vimos inseridos a partir de março de 2020 trouxe questionamentos e desafios que colocaram por terra certezas enraizadas em uma sociedade ainda calcada no século XX. Passado o impacto inicial, compreendemos que, mais uma vez, a humanidade saíra fortalecida e evoluída, pois é para a frente que se caminha”.

Iara de Xavier

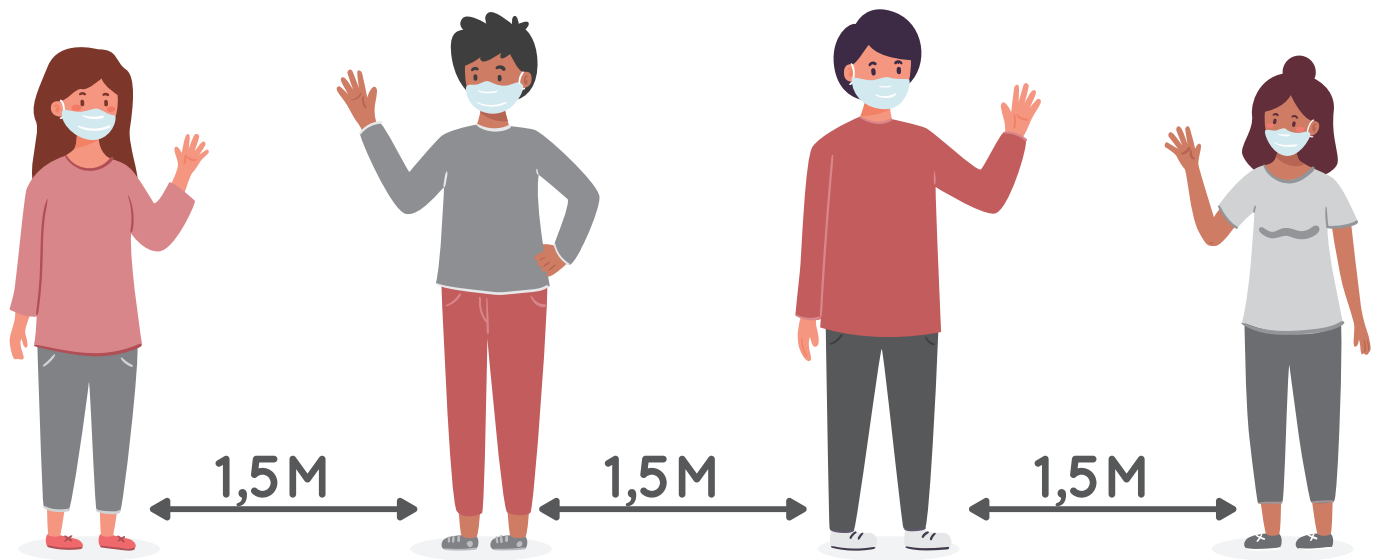
“Como poderíamos imaginar que o mundo inteiro estaria imerso em um cenário tão complexo e carente de reflexões, decisões e ações urgentes? O convite da EDUX veio com o propósito de unir diferentes saberes para encontrar soluções e apontar caminhos para que as IES continuassem oferecendo a educação para a sociedade. Mais do que isso, que essa educação fosse de qualidade, engajadora e transformadora”.

Maximiliano Damas

Em um mundo definido como VUCA (Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo), o surgimento de uma pandemia global foi mais um elemento da realidade não-linear imposta à humanidade nas décadas iniciais do século XXI.

Com sua característica interdisciplinar, o surto de Covid-19 (*coronavirus disease 2019*) colocou à prova não apenas as estruturas de saúde das nações, mas impactou - e transformou - uma série de outros setores sociais, como o econômico, o político, o familiar e o profissional.

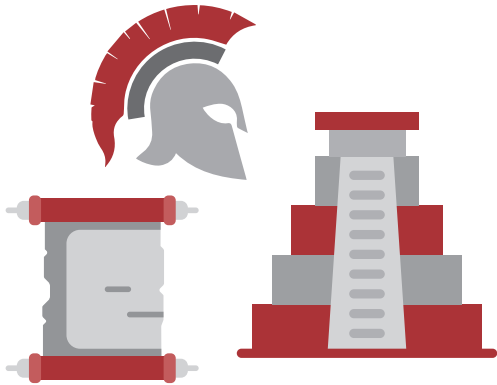
Principal medida de contenção da pandemia, o distanciamento social foi implementado em parte significativa do planeta, demandando boa dose de criatividade, inovação e uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) para a superação de obstáculos como a comercialização de produtos, a suspensão das aulas presenciais e a manutenção de vínculos afetivos e familiares.



Resiliência

A capacidade de se adaptar e/ou encontrar soluções para os mais distintos problemas é uma característica humana. E isso, em grande parte, é o que move a humanidade rumo à evolução.

Foi essa característica que fez com que a sociedade promovesse três grandes revoluções (a Agrícola, a Industrial e a da Informação) que conduziram ao que tem sido chamado de Era Pós-Digital (associada à Quarta Revolução Industrial).



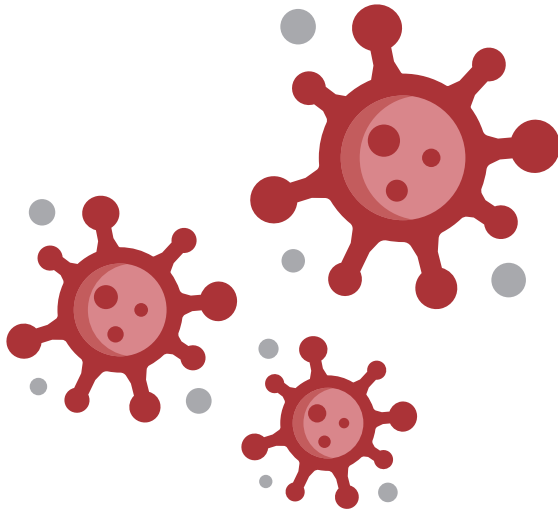
Grandes marcos da história da civilização, as revoluções também consistem em fronteiras temporais capazes de delimitar épocas. Embora a Era Pós-Digital tenha suas características intrínsecas, ela não foi suficiente para marcar a transição do século XX para o século XXI.

De acordo com a historiadora Lilia Schwarcz (2020), a crise causada pela pandemia de Covid-19 consiste no grande evento que efetivamente marcará a entrada da humanidade no século XXI.

Para exemplificar sua afirmação, Lilia cita o historiador Eric Hobsbawm, para quem o longo século XIX só terminou depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Para esses autores, o que funciona não é o marcador “tempo”, mas a experiência humana.

O fato é que, independentemente da pandemia, estamos diante de mudanças que ocorrem em ritmo abrupto e afetam a forma como percebemos e interpretamos os eventos que nos cercam. E isso é decisivo para que não vejamos a vida como a víamos há cinco anos.

Disseminação do coronavírus



Quando surgiu a notícia de que uma nova mutação do coronavírus havia sido identificada na cidade de Wuhan, na China, o mundo não tinha dimensão do que aquele achado significaria. Daquele 31 de dezembro de 2019 até setembro de 2020, quase todos os países haviam sido afetados, cerca de 30 milhões de pessoas infectadas e quase 1 milhão de óbitos tinham sido registrados.

Com a disseminação da Covid-19 para todos os continentes, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) a caracterizou como pandemia. Para contê-la, foram recomendadas três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social.

Em maio de 2020, enquanto muitos países ocidentais observavam a redução da curva de crescimento do novo coronavírus, o Brasil caminhava para se tornar o novo epicentro mundial da pandemia. Como resultado, em 26 de setembro de 2020 o país contava com 4,7 milhões de casos confirmados e mais de 141 mil mortes.

A crise provocada pela pandemia de Covid-19 não é a primeira e tampouco será a última batalha a ser enfrentada pela humanidade na sua jornada pela sobrevivência e evolução. Contudo, assim como ocorreu das outras vezes, sairemos ainda mais fortalecidos, especialmente nos valores que nos movem à construção de uma sociedade mais justa e tolerante.



No cenário educacional, soluções implementadas para superar dificuldades impostas pelo distanciamento social vieram ao encontro de demandas do século XXI e marcarão a ruptura com práticas que não atendem mais às necessidades de formação em um mundo cada dia mais volátil, incerto, complexo e ambíguo.

Lara de Xavier

Saúde pública e gratuita no Brasil

Há décadas negligenciado, o Sistema Único de Saúde (SUS) teve a sua relevância ainda mais evidenciada durante a crise sanitária instalada pela pandemia de coronavírus. Concebido em 1996, o SUS consiste em um dos poucos exemplos globais de saúde pública e gratuita e tem sido essencial para que os números da Covid-19 no Brasil não sejam ainda mais devastadores.

Apesar dos graves problemas de gestão pelos quais passa, como a pouca valorização dos profissionais e condições de trabalho desfavoráveis, o SUS ainda conta com profissionais altamente capacitados e especializados.

Contudo, assim como ocorre na rede privada, o sistema nacional de saúde pública enfrenta rotineiramente a carência de profissionais, principalmente médicos. Nesse ponto, cabe evi-

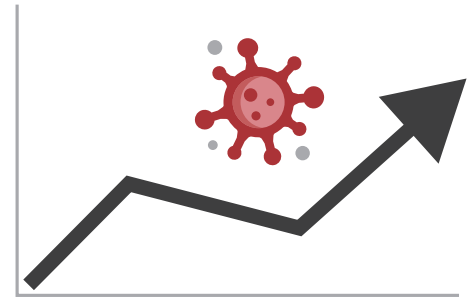


denciar a política equivocada adotada pelo governo federal que, desde 2012, impede a abertura de novos cursos de medicina pelas instituições de educação superior (IES).

Embora a falta de profissionais de saúde preceda, em muito, a pandemia que marcará o fim do século XX, a atual crise de saúde pública expôs, de forma ainda mais evidente, como a implementação de políticas públicas desconexas da realidade colocam em risco o futuro de uma nação.

Questões e reflexões

Nem todo o desenvolvimento tecnológico já experimentado pela humanidade foi capaz de impedir o avanço de uma pandemia com as proporções da Covid-19. É possível que se os países tivessem investido mais em ciência, saúde e educação o coronavírus não tivesse feito o mundo parar.



Contudo, a história mostra que desde o início o ser humano sofre com pandemias e epidemias, mas consegue superá-las, movimento acompanhado de mudanças profundas. Para isso, criatividade e inovação consistem em elementos essenciais.



Assim, a presença do coronavírus precisa ser vista como oportunidade para refletirmos sobre como construir uma nova sociedade menos acelerada, mais solidária, mais fraterna, menos desigual, além de como transformar o modelo educacional ofertado até a chegada da pandemia.

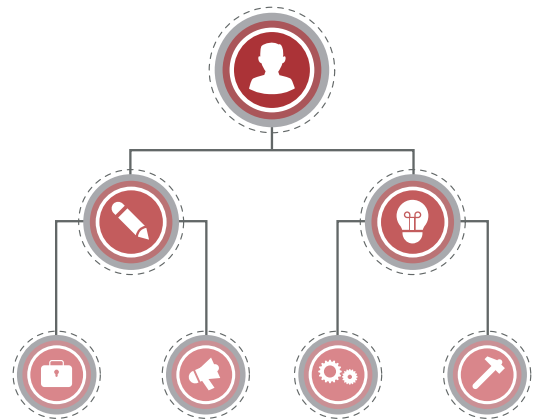
Os novos tempos demandam uma formação educacional que cultive a imaginação, a criatividade e a inovação; pautada em novas abordagens, concepções e métodos; mediada pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC); e fundamentada na modalidade híbrida com suporte tecnológico.

O filósofo Edgar Morin defende que a crise em uma sociedade suscita dois processos contraditórios. O primeiro estimula a imaginação e a criatividade na busca por novas soluções. O segundo é a busca pela estabilidade passada ou a adesão a uma salvação providencial, assim como a denúncia ou a imolação de culpados.

Assim, ele espera que a excepcional e mortífera pandemia de coronavírus nos dê a consciência não apenas de que somos conduzidos para o interior da incrível aventura da humanidade, mas, também, de que vivemos em um mundo ao mesmo tempo incerto e trágico.

Paradigmas e cisnes negros

Como estabelecido por Thomas Kuhn ainda na década de 1970, “paradigma é uma estrutura aceita de regras e suposições que definem formas estabelecidas de ‘fazer as coisas’”. De acordo com ele, as grandes mudanças de paradigma ocorrem quando as estruturas de pensamento existentes e dominantes mostram-se inadequadas.



Nesse sentido, o autor Nassim Nicholas Taleb defende que a ocorrência de eventos raros e impactantes está entre os fatores que contribuem para a quebra de paradigmas. Definidos por ele como Cisnes Negros, Taleb argumenta que esses eventos fazem com que as pessoas olhem em retrospecto e construam explicações coerentes para justificá-los. Assim, a forma com a qual observamos esses eventos expõe a fragilidade do nosso conhecimento e dos nossos paradigmas.

Embora existam muitas semelhanças entre a pandemia de Covid-19 e as características de um Cisne Negro, Taleb chama a atenção para a dificuldade que a mente humana possui de percebê-lo devido a três fatores: a ilusão da compreensão; a distorção retrospectiva; e a supervalorização da informação factual.

Todavia, os Cisnes Negros existem e estão sempre na eminência de ocorrerem, colocando em xeque a aparente normalidade da nossa realidade e das nossas certezas.

Educação e tecnologia



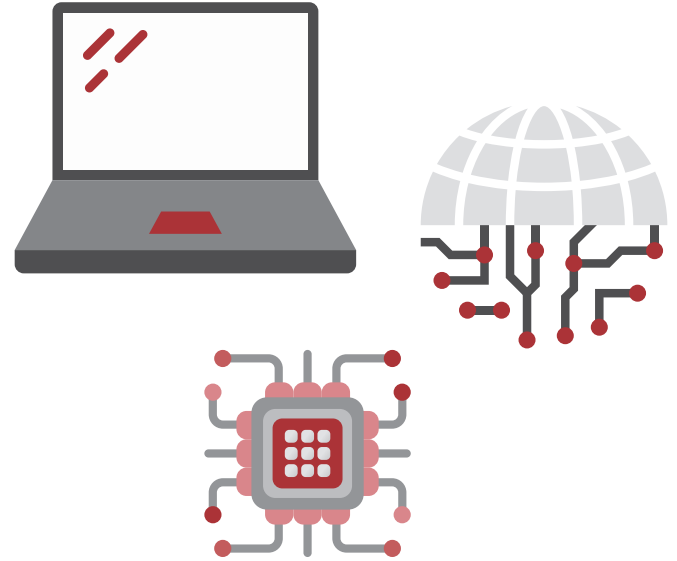
A História mostra que, desde o princípio, para cada problema que surgiu o ser humano desenvolveu uma tecnologia. Para que toda habilidade e conhecimento recém-adquiridos não se perdessem, surgiu a linguagem.

Foi ela que deu início ao que hoje conhecemos como tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) e ampliou o conjunto de interações e conexões entre os seres humanos, construindo padrões de relacionamentos, hábitos e comportamentos que deram origem ao que chamamos de cultura. Essas tecnologias também passaram a mediar a relação entre ensinar e aprender.

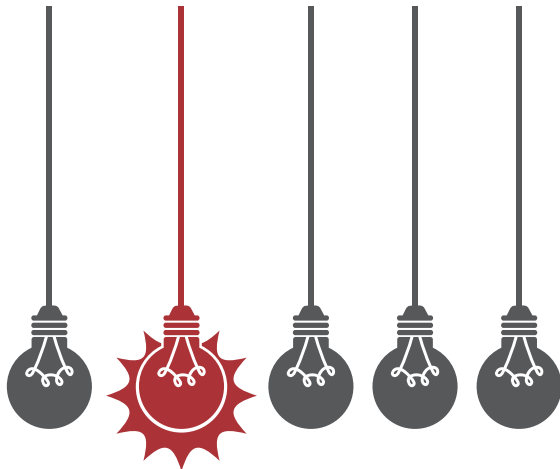
As evoluções decorrentes das novas tecnologias da informação e comunicação têm modificado, de forma profunda, constante e regular, várias dimensões da sociedade, com destaque especial para a educação.

Hoje, são inúmeras as tecnologias e plataformas digitais com alto grau de impacto nos processos de cognição, potencializando a aprendizagem e ampliando as possibilidades de comunicação, interação e o surgimento de novos saberes.

Elas impuseram uma nova compreensão do processo educacional. Como explica Yuval Harari na obra *21 Lições Para o Século XXI*, a última coisa que um professor precisa dar aos seus alunos é informação, pois ela está disponível em diversos lugares e a qualquer hora. Para ele, o que se deve construir é a capacidade de combinar os múltiplos fragmentos de informação em algo que faça sentido na realidade dinâmica e multifacetada do mundo da Era Pós-Digital.



Habilidades humanas



Diante de um cenário como o imposto pela pandemia de Covid-19, atributos como criatividade e inovação são essenciais. Desenvolver esses talentos deveria ser uma das prioridades da educação.

Isso porque a educação é a base de uma sociedade e é quem estabelece os postulados da ciência e da tecnologia. Contudo, a educação ofertada precisa ser reinventada, já que os atuais sistemas educacionais foram concebidos e construídos no passado para resolver problemas do passado.

Como aponta Ken Robinson, todo ser humano nasce com enorme talento criativo. O desafio é desenvolvê-lo. Assim, uma cultura de inovação precisa incluir todos, não só um grupo seletivo.

Oportunidades e desafios para a educação superior



Em meio a tantas incertezas impostas pelo momento, uma das poucas certezas é a de que a educação continuará sendo o meio mais eficiente de transformação social, de formação profissional e de crescimento científico, tecnológico e econômico.

O desafio enfrentado pelas instituições de educação superior que, em poucos dias, transformaram suas metodologias pedagógicas essencialmente presenciais em práticas, estratégias, avaliações e procedimentos totalmente novos contribuiu para o aceleração de uma revolução educacional que há tempos vinha sendo ensaiada.

A crise trouxe com ela um novo imperativo para a sociedade: ou nos reinventamos ou morreremos como pessoas, profissionais e instituições de ensino. A humanidade está, portanto, diante de uma oportunidade de avanço.

Vejo as IES mais atentas a quebrarem seus modelos e culturas organizacionais para encararem o mundo da 4ª revolução industrial de peito aberto.

Assim, aproveitem o momento para estreitar as conexões com a sua comunidade acadêmica e com a sociedade em volta. Exerçam o potencial de alcance e engajamento que as tecnologias digitais de informação e comunicação possuem. Revisarem suas propostas pedagógicas e desenvolverem habilidades nos seus estudantes que sejam mais próximas do que nos torna únicos e diferenciados: a criatividade, a comunicação, a colaboração e a capacidade de se adaptar às mudanças.



Maximiliano Damas

Perspectivas do processo educacional

Os acontecimentos desencadeados no Brasil a partir de março de 2020 nos remetem às seguintes ponderações:

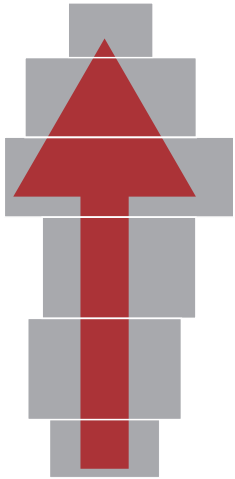
- Quem não percebeu que uma parcela dos estudantes, acostumados com atividades puramente presenciais, descobriu que é possível aprender de forma remota, distante das instituições e seus espaços, dos professores e dos colegas?
- Que uma parcela dos professores, antes acostumados com a prática presencial, está encontrando soluções criativas e mais eficientes para o engajamento dos estudantes?
- Que professores e estudantes estão identificando competências e habilidades possíveis de serem construídas em ambientes virtuais, em salas remotas, em aplicativos inteligentes, da mesma forma que percebem que existem outras competências e habilidades que precisam, inevitavelmente, do encontro físico e da materialização da experiência?

- Que uma parcela significativa dos estudantes e professores está percebendo que é possível ter maior flexibilidade e liberdade de tempo e espaço?
- Que uma parte dos professores precisa, rapidamente, ser envolvida em programas de aprimoramento não apenas para o uso de ferramentas, plataformas e aplicativos digitais, mas também na construção de novas estratégias de engajamento, interação e comunicação com os seus estudantes?
- Que ainda carecemos de meios de transmissão digitais eficientes e velozes, bem como da disponibilidade permanente dos serviços on-line?
- Que, por mais que acreditemos no pleno acesso, ainda existe a carência do letramento digital?
- Que os projetos pedagógicos precisarão prever alternativas de ensino e aprendizagem conforme as características dos professores, estudantes, conteúdos curriculares e objetivos de aprendizagem, não podendo desconsiderar nenhuma das questões citadas anteriormente?

Ainda é cedo para afirmar qual será o caminho seguido pela educação no cenário pós-pandemia. O que sabemos é que, antes, tanto a modalidade presencial quanto a modalidade a distância estavam falhando na capacidade de engajamento, aproximação, flexibilização e personalização.

Acreditamos que essa falha não estava relacionada com o tipo de modalidade, mas com a **concepção de educação** que fundamentou o processo de ensino-aprendizagem, assim como fundamentou o marco regulatório da educação superior brasileira.

Antifragilidade



No seu livro *Antifragil: Coisas que se Beneficiam com o Caos*, Nassim Nicholas Taleb apresenta o conceito de antifragilidade, termo especialmente cunhado por ele para descrever qualquer objetivo (abstrato ou concreto) que, ao sofrer determinado impacto, não apenas não se desfaz, mas se transforma em algo melhor do que era antes.

Assim, antifragil não é o mesmo que robusto ou resiliente, já que objetos com essas características permanecem da mesma forma após o estresse sofrido. Segundo Taleb, quanto mais orgânico, independente e autorregulável for o objeto ou o sistema, mais antifragil ele será.

A importância desse conceito para as instituições de educação superior está no fato de que nesse momento de ocorrência acelerada de eventos disruptivos elas serão testadas ao limite da sua fragilidade.

O Cisne Negro (a pandemia de Covid-19) surgiu para testar a nossa antifragilidade. Só sairemos melhores do que éramos se fizermos totalmente diferente do que fizemos até então. Inovar, criar e dialogar nunca foram verbos tão necessários e urgentes.



Sobre os autores

Iara de Xavier

Doutora em Saúde Pública. Professora aposentada da Universidade de Brasília (UnB). Consultora e diretora executiva da EDUX Consultoria. Sócia-conselheira do Instituto de Empreendedorismo Êxito. Assessora da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Diretora técnica da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI).

Maximiliano Damas

Doutor em Engenharia de Produção. Professor e pró-reitor acadêmico do Centro Universitário UniCarioca. Especialista em Educação Superior. Assessor da Presidência da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 1 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

[Pandemia de Coronavírus no Brasil: desvelando o cenário](#)

IMPACTO REGULATÓRIO DO CORONAVÍRUS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

“A educação superior sairá fortalecida da pandemia, tendo se consolidado como setor estratégico para o país na medida em que promove o ensino, a pesquisa e a extensão, que serão essenciais para encerrar o capítulo da pandemia, bem como para nos conduzir de volta a um caminho de desenvolvimento e crescimento”.

Bárbara Modesto

“Ainda é um pouco difícil falar em pós-pandemia, mas a sensação é de que muitas discussões sobre a evolução dos fluxos processuais, bem como formato da oferta de educação superior foram antecipados. Como alguns têm dito, o futuro chegou um pouco antes”.

Bruno Coimbra

As significativas mudanças ocorridas recentemente na regulação, na supervisão e na avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e pós-graduação do Brasil foram essenciais para romper com paradigmas estabelecidos no século XX e trazer a educação para um cenário mais próximo dos desafios e das necessidades do século XXI.



Medidas como o **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017, que, entre outras coisas, flexibilizou a abertura de polos de educação a distância, e a **Portaria nº 2.117**, de 11 de dezembro de 2019, que estendeu para até 40% da carga horária a oferta da modalidade a distância em cursos de graduação presenciais (exceto nos de medicina) contribuíram para esse avanço.

Contudo, como era impossível prever o que ocorreria no planeta ao longo deste 2020, ninguém estava preparado para os impactos e desdobramentos ocasionados pela pandemia de Covid-19. Ninguém, incluso o marco legal da educação, por mais atualizado que estivesse.

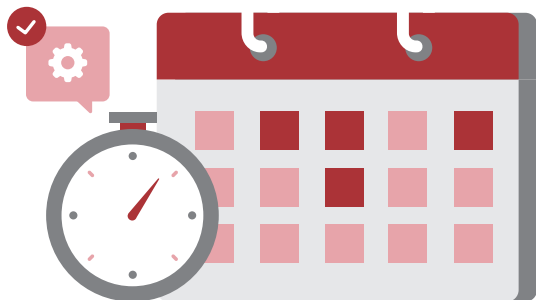
A contenção da proliferação do vírus demandou a adoção de medidas enérgicas por parte das autoridades, como a suspensão das atividades educacionais presenciais em todos os níveis, etapas e modalidades.

“A tecnologia, o letramento digital e a formação dos professores para lidarem com métodos ativos que envolvam a mediação por tecnologias não podem mais ser adiados, precisam ser implementados imediatamente e aprimorados continuamente. A atuação por intermédio de entidades associativas ou em redes de cooperação é um grande aliado no atingimento dessas metas e de outras, pois retira a IES do isolamento, aumentando sua influência, seu poder de negociação.”

Bárbara Modesto



Jornada regulatória



Ao analisar o que havia determinado em 2009 por ocasião da propagação do vírus H1N1, em 13 de março de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) sinalizou, por meio do **Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC**, que no contexto atual poderiam ser aplicados os mesmos parâmetros que orientaram a reorganização dos calendários escolares naquela ocasião. Essa decisão serviu de base para todas as alternativas regulatórias que se sucederam.

Assim, em 17 de março de 2020, o Ministério da Educação (MEC) publicou a **Portaria nº 343** tratando da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais. As únicas vedações estabelecidas pela portaria foram para o curso de medicina e para as práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

A portaria previa essa substituição pelo prazo de 30 dias que, posteriormente, foi prorrogado por meio das **Portarias nº 395**, de 15 de abril de 2020, e **473**, de 12 de maio de 2020. Opcionalmente,

a IES poderia suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo desde que, posteriormente, essas atividades fossem integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e hora-aula estabelecidos na legislação.

Dois dias depois, a portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da **Portaria MEC nº 345**, de 19 de março de 2020, que retirou o trecho “nos limites estabelecidos pela legislação em vigor”. O intuito foi evidenciar que as IES não estavam restritas aos limites estipulados pela **Portaria nº 2.117**, de 6 de dezembro de 2019, que trata da carga horária de ensino a distância em cursos de graduação presenciais.

Além disso, a Portaria MEC nº 345/2020, embora tenha mantido a vedação de substituição das disciplinas presenciais por aulas remotas no curso de medicina, abriu exceção para as disciplinas teóricas-cognitivas ofertadas do primeiro ao quarto ano do curso.



No dia 20 de março, a **Portaria MEC nº 356/2020** autorizou, em caráter excepcional, que os alunos matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina e no último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia realizassem o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde.

Autorizado o estágio obrigatório no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em 23 de março de 2020 o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação lançaram a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo" (**Portaria MS nº 492**).

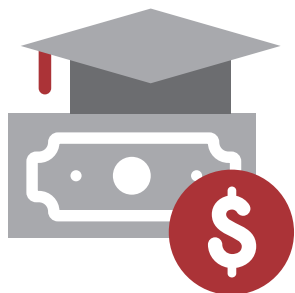
A iniciativa instituiu a obrigatoriedade, em caráter excepcional e temporário, da realização do estágio curricular obrigatório no âmbito das unidades do SUS para aqueles alunos contemplados na Portaria MEC nº 356/2020. Aos estudantes que não preenchiam os requisitos, mas gostariam de atuar no combate à Covid-19, o projeto possibilitou a participação voluntária.

Em 1º de abril de 2020, foi editada a **Medida Provisória nº 934** que desobrigou as instituições de educação básica e superior do cumprimento dos 200 dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e permitiu a abreviação da duração dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia, desde que cumprida 75% da carga horária de internato em medicina ou 75% do estágio curricular obrigatório nos demais cursos.



Em virtude dessa regulamentação, o Ministério da Educação publicou a **Portaria nº 374**, de 6 de abril de 2020, e a **Portaria nº 383**, de 9 de abril de 2020. A segunda revogou a primeira, que trazia algumas repercussões regulamentares para o Ministério da Saúde, e reiterou a autorização às IES de anteciparem, em caráter excepcional, a colação de grau dos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, nas condições anteriormente descritas, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Em 28 de abril de 2020, o Conselho Pleno do CNE emitiu o **Parecer nº 05/2020** dispondo sobre a reorganização do calendário escolar e examinando a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais.



Ciente do impacto da pandemia na vida financeira dos estudantes, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) suspendeu o pagamento das parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) por meio da **Resolução FNDE nº 38**, de 22 de maio de 2020, e da **Resolução FNDE nº 39**, de 27 de julho de 2020.

Ainda em maio, **Despacho do MEC** homologou parcialmente o Parecer CNE/CP nº 5/2020. Na ocasião, deixou de ser homologado o item 2.16, referente a avaliações e exames no contexto da pandemia, que foi objeto de reexame pelo CNE, originando o **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, homologado por meio do **Despacho MEC** de 8 de julho de 2020.

Passados os meses iniciais da pandemia e ainda diante da falta de previsão para o seu fim, em 16 de junho o MEC publicou a **Portaria nº 544** regulamentando a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais até 31 de dezembro de 2020 e revogando as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Em 30 de junho de 2020, a **Portaria Seres nº 218** alterou o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC, revogando a Portaria nº 135, de 5 de maio de 2020.



A instituição de um protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino foi o objetivo da **Portaria MEC nº 572**, de 1º de julho de 2020.

Ainda na jornada regulatória necessária ao contexto da epidemia, em 7 de julho de 2020 foi publicado o **Parecer CNE/CP nº 11** com orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais. O texto foi homologado por meio do **Despacho MEC** de 3 de agosto de 2020.

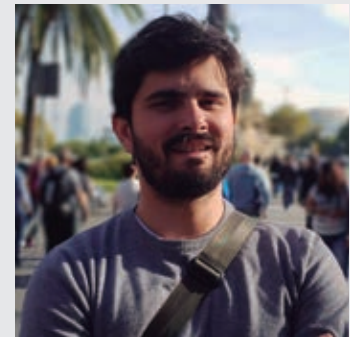
Importante para fundamentar as mudanças nos projetos pedagógicos e nos currículos dos cursos, o **Despacho MEC** de 08 de julho de 2020 homologou o **Parecer CNE/CES nº 804/2018** que tratava da consulta feita pela Seres/MEC ao CNE sobre a aplicabilidade de alterações de grades curriculares nos cursos de graduação por IES.

Por fim, em 18 de agosto de 2020 foi publicada a **Lei nº 14.040** estabelecendo normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020, e alterando a **Lei 11.947**, de 16 de junho de 2009.

Importante registrar ainda que, embora não tenha sido emitido um ato normativo próprio, a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) relativo a 2020 foi adiada para 2021.



É fundamental que as IES se mantenham permanentemente atualizadas e atentas às regulações vigentes. Meu conselho é no sentido de que, para além dessa obrigação, as instituições busquem incansavelmente estar à frente dos órgãos reguladores na perspectiva de inovação, formulando proposta inovadoras quanto ao modelo de oferta de educação superior.



Muito tem-se falado de que o futuro está na informalidade do ensino e que o foco não será mais o diploma, mas as competências e as habilidades do indivíduo. Penso que esse cenário, ao contrário de causar temor nas IES, deve ser enxergado como uma grande oportunidade, especialmente porque são elas que detêm todo o ferramental para atender aos anseios dos estudantes, seja dentro ou fora das perspectivas burocráticas dessa formação.

Bruno Coimbra

Medidas econômicas

O enfrentamento aos transtornos causados pela pandemia de Covid-19 no contexto educacional não se restringiu ao Ministério da Educação. Em se tratando de um problema multifatorial, diversas outras áreas também foram atingidas, como a econômica.

Nesse contexto, o governo federal tomou medidas como a prorrogação do prazo para recolhimento de tributos federais; ampliou a validade das certidões negativas de débitos relativos à créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) e das certidões positivas com efeitos de negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CPEND).



No âmbito da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (Cebas), foi formalizada pela **Portaria Seres nº 144**, de 13 de maio de 2020, a suspensão provisória dos prazos relativos aos processos administrativos.

Mensalidades e relações trabalhistas

Diante do intenso debate sobre a possibilidade de redução do valor das mensalidades escolares em virtude da transferência das aulas presenciais para o contexto virtual, tanto a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) quanto o Departamento de Estudos Econômicos do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (DEE/Cade) foram uníssonos ao alertar em relação aos efeitos negativos que a medida poderia ocasionar.

No campo das relações de trabalho, a **Medida Provisória nº 927**, de 22 de março de 2020, possibilitou a adoção de práticas como o teletrabalho; antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e antecipação dos feriados; banco de horas; suspensão de exigências de Segurança e Saú-



de no Trabalho (SST); suspensão de contrato e direcionamento para a qualificação; adiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prorrogação de vigência das convenções e acordos coletivos de trabalho; e antecipação do pagamento do abono anual em 2020.

O florescer o pântano



A pandemia evidenciou a força e a imprevisibilidade da natureza, bem como o fato de a nossa esfera planetária ser única, interconectada e interdependente.

No âmbito da educação superior, os desafios são imensos e multidisciplinares. Se, por um lado, as amarras da regulação, da tradição e da oferta predominantemente presencial dificultaram a transposição dos desafios que se apresentaram, por outro, a necessidade de manter a conexão com o aluno por meio da continuidade da oferta e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade e a isonomia dessa oferta, antecipou o aprofundamento da educação a distância e da inovação de procedimentos.

O setor particular de educação superior tomou conta, a partir do que lhe cabia nessas águas tormentosas, de pensar a educação estrategicamente e se mobilizou, por meio das entidades associativas, para contribuir, de forma solidária, com o mundo que queremos e o futuro que está sendo pavimentado, um futuro com conhecimento, cuidado, empatia e responsabilidade.

Assim como não é possível entrar duas vezes no mesmo rio, já que a água que corre agora sempre será diferente daquela que passou, esperamos, otimistamente, que no novo mundo que irá surgir após a pandemia possamos colher os frutos e admirar a beleza das flores a partir do que foi semeado de forma cautelosa, responsável e solidária para enfrentar os desafios impostos pelo novo coronavírus.



Sobre os autores

Bárbara Modesto

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e em Letras – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Imobiliário pelo IDP/ESA-DF. Advogada desde 2013 com ênfase em terceiro setor. Atuou como assessora jurídica da EDUX Consultoria entre 2017 e 2020.

Bruno Coimbra

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), especialista em Direito Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (FESMPDFT) e foi mestrando em Políticas Públicas. Desde 2009 atua em setores regulados, sendo desde 2011 na regulação da educação superior. Assumiu em 2016 a assessoria jurídica da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 2 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

Coronavírus e as mudanças regulatórias na educação superior

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO COMBATE AO CORONAVÍRUS

“O momento não é de desesperança, mas de renovação, de criatividade, compromisso e coragem. Temos o privilégio histórico de tentar mudar e melhorar a educação e o mundo”.

Patrícia Vilas Boas

“Em poucos anos, a educação superior brasileira saiu de um quadro de euforia para um contexto de insegurança e incerteza. A insegurança, iniciada com o encolhimento dos programas de financiamento estudantil, foi coroada pela pandemia da Covid-19. Porém, como sabemos, os tempos de crise também favorecem a inovação”.

Marco Antonio Rodrigues

“É hora de reafirmar a importância que a EAD e o ensino remoto tiveram e terão daqui para a frente. Nesse sentido, as IES têm um grande desafio em atuar nessa nova realidade mantendo o padrão de qualidade da educação oferecida”.

Marcos Nunes Soares

O enfrentamento à pandemia de Covid-19 não teria sido possível sem a atuação estratégica da educação superior. Está sob sua responsabilidade a formação de grande parte da mão de obra necessária para o atendimento aos infectados e o controle da disseminação do vírus.



Um cenário de crise sanitária demanda a atuação de profissionais com especialidades diversas em espaços como laboratórios, clínicas e hospitais. Medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, fisioterapia, psicologia, gerontologia, biomedicina e saúde coletiva são apenas algumas das formações de nível superior na área da saúde, cujos profissionais enfrentam o duplo desafio de atender aos infectados e manter o atendimento dos casos cotidianos.

Outros profissionais como engenheiros, químicos, físicos, matemáticos, historiadores, filósofos e sociólogos também guardam relação, mais ou menos direta, com as ações de combate à pandemia de coronavírus.



Criatividade, tecnologia, colaboração, comunicação, saúde e ensino. Nada caminha nesses dias sem esses insumos e sem os profissionais com graduação, o que fundamenta o papel estratégico da educação superior no enfrentamento desta ou de qualquer outra ameaça à vida e, especialmente, à vida em comum, em sociedade.

Há que se registrar, ainda, a atuação de muitas IES como centros avançados de pesquisa e a vocação dessas instituições para uma atuação social nas comunidades onde estão inseridas, levando informação e assistência a indivíduos cuja invisibilidade tende a ser potencializada em contextos de crise.

Embora a pandemia tenha gerado uma crise inédita e de proporções imensuráveis, muitos dos problemas enfrentados não eram desconhecidos pelo setor. Velhos desafios, como a necessidade de aproximação e apropriação dos recursos tecnológicos, há muito já eram debatidos. Agora é o momento de as IES assumirem com mais vigor o seu papel social, oferecendo uma formação amparada em currículos inovadores e que dialoguem com as necessidades do século XXI.



Ouse. Quebre paradigmas nos métodos de aprendizagem. Enxergue e estabeleça com as tecnologias um relacionamento colaborativo. Invista na formação humana do seu aluno, ou seja, na capacidade de empatia, colaboração e adaptação.

Patrícia Vilas Boas

Agilidade na resposta

Com o distanciamento social imposto pela pandemia e a consequente suspensão das aulas presenciais, o setor particular de educação superior mostrou-se eficiente na busca por soluções rápidas e criativas que garantissem a continuidade da oferta aos seus 6,3 milhões de estudantes.



A maioria das instituições privadas optou pela manutenção do calendário letivo com a adoção do ensino remoto mediado pelas tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs). Além de garantir a continuidade na formação de novos profissionais, essa postura contribuiu para que a sociedade percebesse que outros caminhos e possibilidades surgiriam da crise.

Na rede federal de ensino, mais de 80% das instituições decidiram pela interrupção das atividades presenciais e pela suspensão do calendário letivo, estabelecendo um período de recesso com previsão de reposição das disciplinas presenciais após a fase mais crítica da pandemia. Com o prolongamento da situação pandêmica, em setembro de 2020 as aulas permaneciam suspensas nessas IES.

“Talvez, para as próximas etapas da crise, seja interessante, em uma folha de papel, traçar ao centro uma linha divisória e escrever, com letras grandes e caprichadas, a palavra VACINA. Do lado esquerdo, descreva ou enumere tudo o que a instituição fez/faz no período que antecede o momento em que estaremos todos imunes ao vírus. Do lado direito, discorra sobre como será a instituição a partir daquele momento, como ela irá se reinventar depois do grande susto.

Agora, a hora é de resistir. Resistir e persistir no sonho coletivo que caracteriza uma instituição de educação superior. São sonhos não só dos mantenedores, mas de colaboradores, professores, pais e, principalmente, alunos. A tarefa de ensinar consiste, de certa maneira, em tornar sonhos realidade. E desistir dessa tarefa é sepultar todos esses sonhos.

Marco Antonio Rodrigues



Além da formação



Embora a missão de formar profissionais preparados para atuar frente às demandas e necessidades do século XXI seja a razão de existir das instituições de educação superior, é comum ver esse escopo ampliado para uma atuação direta e efetiva em outras áreas e espaços, como nas comunidades nas quais as instituições estão estabelecidas. Isso se deve, em grande parte, à compreensão da responsabilidade social que possuem, especialmente em um país tão desigual como o Brasil.

Mesmo tendo sido fortemente impactadas pela crise ocasionada pelo coronavírus e tendo que se reinventar, IES de todo o país se organizaram para entregar à sociedade insumos necessários para o enfrentamento da pandemia, fossem eles físicos, emocionais ou informacionais.

Por exemplo, a plataforma que monitora o funcionamento e as principais ações das universidades e institutos federais, dos centros federais de educação tecnológica (CEFETs) e do Colégio Pedro II registrou uma série de ações como a fabricação de equipamentos de proteção individual, a produção de álcool em gel, serviços de aconselhamento e/ou apoio psicológico, capacitação de profissionais e produção de materiais educativos.

No âmbito das instituições particulares, para além dos esforços para garantir a manutenção da oferta das aulas, são diversos os relatos sobre medidas adotadas para adaptação ao contexto de exceção, bem como de ações em prol da contenção do coronavírus em diversas esferas, como:

- Garantia de acesso à internet móvel por meio da distribuição de *chips* para alunos de cursos presenciais.
- Negociações financeiras personalizadas em apoio aos estudantes e familiares com dificuldades de manutenção do pagamento das mensalidades.
- Oferta de treinamentos e capacitações para a migração de aulas presenciais para aulas remotas, engajando equipes docente, técnica e administrativa das IES na capacitação dos que não estavam habituados com o uso de tecnologias.
- Doação de equipamentos, materiais e testes para atendimento à população.
- Cessão de instalações para a realização atendimentos e adoção de medidas de combate à pandemia, inclusive de leitos em hospitais-escolas.
- Produção e distribuição de materiais, tais como máscaras e álcool em gel, para doação à população e profissionais da saúde.
- Orientações de utilidade pública por meio da divulgação de conteúdos de interesse nas mídias digitais e realização de *lives* sobre temas relevantes.
- Oferta gratuita de serviços de apoio psicológico.



Novo olhar para a EAD

A corrida pela migração digital, embora tensa para grande parte das IES durante o início do período pandêmico, trouxe novos olhares e percepções sobre a educação a distância e o uso das TDICs nos processos de ensino-aprendizagem.



A situação de isolamento físico demonstrou a necessidade de uma nova organização de tempo e espaço para o processo de ensino e aprendizagem. Instituições, professores e estudantes não são mais os mesmos. A concepção de sala de aula também foi alterada.

No fim, o saldo da intensificação do uso da EAD e das TDICs durante a pandemia é muito maior do que o número de alunos que puderam continuar estudando. Surgiram novos paradigmas culturais, comportamentais e tecnológicos que deixam marcas profundas na educação superior e, certamente, impulsionam mudanças significativas em toda a comunidade acadêmica.

O debate sobre os impactos e desdobramentos da crise provocada pela pandemia de coronavírus ainda carece de muitos estudos e informações por parte dos diversos setores da sociedade, o que aumenta a relevância da iniciativa da Edux em consolidar diversas facetas do problema e suas soluções em uma coletânea que tem como objetivo contribuir para reduzir essa lacuna.

De todo modo, para o futuro pós-pandemia, acredito que as tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) irão ganhar ainda mais relevância na educação superior.

Marcos Nunes Soares



Atenção aos estudantes

Se é verdade que o contexto de pandemia impactou de forma contundente as instituições de educação superior, também o é que os alunos não saíram ilesos.

Como qualquer indivíduo, eles igualmente estão sujeitos aos transtornos materiais e psicológicos decorrentes do contexto pandêmico. No entanto, é entre eles que tais transtornos tendem a se tornar mais graves, dada a dependência econômica e a imaturidade emocional a que muitos estão sujeitos.

Nesse cenário, muitas IES desempenharam um papel de grande importância ao oferecerem suporte aos alunos por meio de programas e políticas nas áreas social, psicológica e financeira, buscando minimizar os efeitos negativos decorrentes da crise ocasionada pela Covid-19 e reduzir o índice de evasão.



Sobre os autores

Patrícia Vilas Boas

Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduada em Políticas Públicas Sociais pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e em Educação a Distância pela UnB. Consultora e diretora técnica da EDUX Consultoria. Atuou no Ministério da Educação (MEC) como coordenadora-geral de Formação a Distância (SEED), coordenadora-geral de Articulações Institucionais (Sesu), diretora de regulação da Educação Superior (Seres), diretora de programas da Secretaria Executiva, entre outras funções. Foi membra da Conaes e do CC-PARES entre 2016 e 2018.

Marco Antonio Rodrigues

Doutor em Literatura pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Políticas Públicas da Educação pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Consultor da EDUX Consultoria. Atuou na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como analista em Ciência e Tecnologia e no Ministério da Educação (MEC) como analista processual da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), entre outras funções.

Marcos Nunes Soares

Doutorando em Ciências Sociais na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), sede Argentina. Servidor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), onde exerceu a função de chefe de gabinete da Presidência. Também atuou como coordenador de Especialização da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 3 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

A relevância da educação superior no combate ao coronavírus

EDUCAÇÃO, POLÍTICA PÚBLICA E A COVID-19

“Oportunidades virão para as IES posicionadas no espírito da inteligência curricular e acadêmica, aquelas que souberam praticar a inovação e valorizar e atender bem às expectativas e necessidades dos alunos e de seus profissionais”.

Henrique Sartori

Partindo da premissa de que a ciência é o melhor caminho para auxiliar e orientar as instituições, o Estado e a sociedade na busca de caminhos seguros para enfrentar o cenário de incertezas e dúvidas motivados pela pandemia de coronavírus, é fundamental entender que a humanidade também tem uma rica oportunidade de aprender, desaprender e reaprender (TOFLER, 1980) novas formas de decidir, de se desenvolver e se relacionar.

Nesse cenário, por meio da educação, poderemos romper muros que antes se apresentavam intransponíveis para a sociedade.

Respostas do poder público

Quando a pandemia se estabeleceu de forma efetiva no cenário brasileiro, a partir de fevereiro de 2020, várias ações foram adotadas pelas autoridades visando o combate à disseminação do vírus e a resposta a uma crise sem precedentes.



Contudo, a divisão política do Brasil, na qual União, estados e municípios possuem competências e poderes distintos, contribuiu para uma instabilidade política e jurídica em tempos excepcionais.

Por mais que as circunstâncias exigissem medidas fora do comum, várias foram as direções tomadas pelos órgãos públicos, causando uma miríade de posicionamentos normativos e mexendo radicalmente na estrutura da política pública, principalmente no plano educacional.

Dados do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) indicam que, deste a declaração da OMS sobre o *status* da doença, os 26 estados e o Distrito Federal adotaram medidas de suspensão da oferta de aulas presenciais. Alguns de forma direta, por meio de decisão discricionária dos seus governadores, outros via manifestação dos respectivos conselhos estaduais.

A resposta do governo federal destoou do tom emergencial trazido pelas redes estaduais. Somente no dia 1º de abril de 2020 foi publicada a **Medida Provisória nº 934** estabelecendo providências excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e superior decorrentes das medidas de enfrentamento e da situação emergencial de saúde no país.

A norma dispensou as instituições, em caráter especial, da obrigatoriedade de cumprimento do mínimo de dias letivos, tanto de trabalhos escolares como de atividades acadêmicas, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (**Lei nº 9.394/1996**), desde que cumprida a carga horária estabelecida.

Além disso, a medida provisória permitiu que alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia tivessem seus processos de formação abreviados, visando a entrada deles no mercado de trabalho e incentivando-os a aderir às diversas linhas de atuação para agregar força de trabalho no combate à pandemia.



Sobre política pública

A política pública é um território multidisciplinar que é objeto de ação de diversos atores e frentes. Exemplificando: os decretos de suspensão de aulas presenciais dos diversos sistemas de ensino pelo Brasil indicam que o plano decisório envolveu decisores dos campos da saúde, educação, segurança e outros.

Ela é empregada em diversos estágios/ciclos que indicam o potencial de amadurecimento e a evolução da sua aplicação. Em relação às medidas adotadas no início da pandemia, combater de forma emergencial o problema era o ponto central.

“Produzir esse material em meio à pandemia de Covid-19 teve como motivação a vontade de contribuir para o debate sobre o tema e apoiar as IES.

Em relação ao futuro pós-pandemia, meu conselho é que as instituições de educação superior invistam em inovação e em seus professores. Esse é o caminho.

Henrique Sartori



Política pública e educação na pandemia

A imprevisibilidade e a duração da situação pandêmica no país fez com que por um longo período os governos ainda estivessem empenhados na apresentação de respostas para mitigar os impactos ocasionados pela situação excepcional.

Por exemplo, no dia 17 de março de 2020 o Ministério da Educação publicou a **Portaria nº 343** orientando as IES sobre a substituição das aulas presenciais por aulas mediadas pelas TDICs, exceto para os cursos de medicina, vinculando o prazo de vigência da mesma à duração da situação pandêmica.



Contudo, em 16 de junho de 2020 essa portaria foi revogada e substituída pela **Portaria nº 544**, que previa a prorrogação das aulas em meios digitais até o final de dezembro de 2020.

Importante registrar que a responsabilidade pela articulação excepcional da substituição das atividades presenciais pelas atividades acadêmicas mediadas pela tecnologia digital, como destacada em ambas as portarias, pertence às instituições educacionais.

Este ponto, em si, obriga as IES a disponibilizarem os devidos recursos aos alunos e, ao mesmo tempo, acompanharem as atividades ofertadas, bem como aplicar as avaliações necessárias.

Posicionamento do CNE

Em relação a aspectos como calendário escolar e outros assuntos regulatórios, em abril de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu uma posição norteadora que, como já vimos, foi parcialmente homologada pelo Ministério da Educação.

O parecer foi organizado em 17 pontos, indicando de forma precisa medidas e marcos legais vigentes a serem observados nas tomadas de decisões das autoridades escolares e dos gestores públicos.



Entre os pontos destacam-se a discussão orientativa sobre o calendário escolar e a carga mínima a ser cumprida; a competência para a gestão do calendário e sua reorganização; a reposição da carga horária presencial; e como computar as atividades pedagógicas não presenciais realizadas no período da pandemia.

As portarias produzidas pelo Ministério da Educação e o posicionamento do Conselho Nacional de Educação tentaram apresentar um plano de resposta das ações públicas, bem como orientar os setores público e privado em ações pontuais e assertivas.

Embora as reiteradas modificações normativas e a falta de homologação plena do parecer do CNE tenham enfraquecido em certa medida a resposta aos transtornos ocasionados pela pandemia, é necessário enfatizar que a simples existência desses documentos normativos-consultivos auxilia, em muito, na estabilidade de ações das IES e nas práticas educacionais que estão sendo empregadas Brasil afora.

Ademais, a edição dessas medidas e a atualização constante dos dados por parte do Ministério da Educação colaboram na construção da segurança jurídica para o processo de tomada de decisão das autoridades públicas e dos gestores educacionais em todos os níveis.

Oportunidades no pós-pandemia

A crise proporciona oportunidades. O debate em torno da educação a distância, alinhada ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação, mais a adoção de novas metodologias visando combater os efeitos negativos da pandemia são fatores motivadores para que os agentes políticos e educacionais possam repensar a forma de tratar a educação.

A oportunidade de valorização dos profissionais da educação também se mostrou evidente. Em diversas manifestações públicas, autoridades, gestores e famílias destacaram o papel dos docentes e a falta que o convívio escolar representa.

Assim, face a esta crise sem precedentes, as educações básica e superior, aliadas ao planejamento governamental de ações, devem ultrapassar o tempo de resposta e se prepararem para a adoção de políticas públicas para a retomada das atividades.

Nesse processo de evolução da política pública, cinco pontos serão essenciais para o momento pós-Covid-19:

- Promoção e incentivo de políticas que combatam as desigualdades a floradas ainda mais em tempos de crise.



- Investimentos e coordenação de aplicação de novas tecnologias e metodologias educacionais.
- Valorização do papel dos profissionais da educação, em especial do docente.
- Avanço regulatório e autonomia de oferta entre a educação presencial e a EAD.
- Novas estratégias de financiamento e crédito para a educação superior.

Ao destacar esses pontos, toda e qualquer política pública deverá partir da premissa de que o cenário para a educação não será mais o mesmo e que novos investimentos na formação docente e na oferta de tecnologias para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizado possam, de fato, chegar a quem precisa.



Reflexões e ações

O Brasil e o mundo atravessam um dos piores momentos deste século. A crise sanitária e as mortes trazidas por um inimigo comum e invisível reacenderam na humanidade alguns ideais que estavam esquecidos. A tolerância, o cuidado coletivo e, sobretudo, a cooperação nos mostram o caminho de saída da crise causada pelo coronavírus.

O setor educacional tem promovido diversos e intensos debates sobre este momento e o que a pandemia despertou, indicando que as soluções podem ser pensadas, repensadas e reformuladas.



Confirmada a projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos anos, a divisão orçamentária para a educação será diretamente impactada, obrigando as universidades públicas federais a se reinventarem, aprimorarem os instrumentos de governança e, ao mesmo tempo, entregar mais resultados com menos recursos.

Oportuno seria inserir medidas de modernização para as IFES na oferta de cursos EAD e fortalecer as políticas de permanência estudantil, como a concessão estratégica de bolsas de estudo para auxiliar neste momento de retomada e aprimorar os mecanismos de destinação e aplicação dos recursos públicos.

Aliado a isso, outra medida seria uma reformulação orçamentária que bonificasse financeiramente as IFES que aderissem à expansão da oferta via EAD, ou seja, novas formas de captação e retenção de alunos com a revisão de sua oferta presencial.

Na esfera privada, as IES que já precisaram sobreviver ao “pós-Fies” agora estão diante de uma nova onda de evasão e de inadimplência. Assim, o setor particular necessita da manutenção da política de bolsas de estudos, como o Programa Universidade Para Todos (ProUni), e do acesso a linhas de financiamento empresarial para que possam investir em novas tecnologias e na manutenção dos alunos em sala de aula.



Fato é que se muitos se comportavam de forma reticente quanto à adoção de novas metodologias e tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, agora deverão conviver com uma quantidade ainda maior de entusiastas do processo de inovação, de mudanças e do despertar que as oportunidades nos trazem.

A resiliência da nossa sociedade, das famílias, dos educadores e das instituições brasileiras para atravessar momentos difíceis como este pode ser decisiva para atingir a evolução da nossa sociedade.

Sobre o autor

Henrique Sartori

Doutor em Ciência Política (IESP/UERJ). Professor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Foi secretário executivo do Conselho Nacional de Educação (CNE), secretário nacional de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC) e secretário executivo do Ministério da Educação.

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 4 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

Educação, política pública e a pandemia de Covid-19:
oportunidade de aprender, desaprender e reaprender

FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

“Em momentos de turbulência é hora de ter ao lado pessoas e profissionais que entendam da educação e do processo pedagógico em si. É necessário se apoiar em professores e outros profissionais que vivenciam o dia-a-dia da IES e que possuam a experiência e o conhecimento necessários. Não é um momento para aventuras e aventureiros”.

Francislene Hasmann

“As IES devem se preparar cada vez mais para o mundo virtual, pensando em processos que mantenham ou aumentem a qualidade formativa. Também devem cobrar mais fortemente do MEC as diminuições das barreiras de entrada de novos cursos, especialmente o de medicina, ante a comprovação efetiva da deficiência que o país tem desse profissional”.

Paulo Chanan

A situação imposta pela pandemia de Covid-19 desafiou a todos e, em especial, a área de saúde. A urgência no aumento da capacidade de atendimento desencadeou uma busca desesperada por insumos, equipamentos e, sobretudo, profissionais qualificados para atuar na linha de frente.

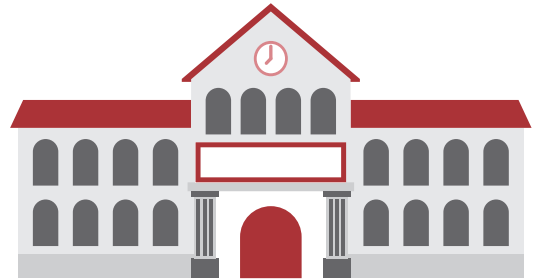
No Brasil, em especial, a pandemia ainda escancarou a desigualdade na disponibilidade de profissionais de saúde nas diversas regiões. Em vários estados foram publicados editais emergenciais para a contratação de médicos (brasileiros ou não), mesmo sem a devida revalidação de diplomas nos casos em que ela era necessária.

Em um esforço inédito, o Ministério da Educação (MEC) tomou a decisão de autorizar a formação antecipada de profissionais de saúde sem que tivessem cumprido todas as exigências curriculares previstas (colação antecipada).



Considerando que esta não foi a primeira pandemia enfrentada pela humanidade, e tampouco será a última, parece urgente a necessidade de as nações estarem preparadas para situações de crise.

E isso só será possível com a participação das instituições de educação superior, pois elas desempenham papel fundamental enquanto formadoras de profissionais da saúde.



Capacitação profissional

As universidades são fonte de conhecimento e ciência, sem os quais a humanidade não conseguiria superar crises como a provocada pela Covid-19.

Os esforços empenhados no âmbito das IES são inúmeros e inestimáveis, como a realização de estudos epidemiológicos da doença; desenvolvimento de testes; pesquisa de terapias; e a criação de vacinas.

As instituições de educação superior também são protagonistas na formação de equipes multidisciplinares, estratégicas e imprescindíveis em situações de emergência.

“Acredito que, passada a pandemia, os números apocalípticos se confirmarão e teremos mais alunos fora da educação superior. Haverá um inevitável retrocesso para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que, espero, seja reversível em médio prazo.

Essa reversão passará pela necessidade de um olhar mais cuidadoso dos governantes com a educação superior e, com maior intensidade, a necessidade de as IES se reinventarem. Afinal, mar calmo não forma bons marinheiros.

Francislene Hasmann



O papel de cada um

Uma equipe multidisciplinar na saúde conta com a participação de enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, psicólogos, técnicos de enfermagem, além de nutricionistas e dentistas.

A formação dos **enfermeiros** visa garantir que o profissional esteja preparado para intervir nas situações mais prevalentes do perfil epidemiológico nacional. Em situação de crise, estão capacitados para gerir as equipes sob sua responsabilidade, bem como para a introdução de medicamentos e tratamentos.



Também na linha de frente estão os **técnicos e auxiliares de enfermagem**, que são as engrenagens que mantêm os hospitais, clínicas e ambulatórios funcionando. São eles que, sob a orientação de enfermeiros, fazem a aplicação de medicamentos e realizam procedimentos como a higienização de pacientes e a aferição de temperatura, saturação e pressão arterial de forma periódica.

Os **farmacêuticos** são profissionais que contribuem para a formação de análises clínicas, toxicológicas e correlatas em prol do cuidado com a saúde do indivíduo e da sociedade. Cabe a eles orientar sobre a dispensação de medicamentos, bem como seus efeitos e interações, atuando ainda na aquisição, controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares.

O **fisioterapeuta** é o profissional que atua no manejo de equipamentos e terapias que visam a melhoria do sistema respiratório e da capacidade física, contribuindo para a qualidade de vida do paciente.

Fazer a anamnese inicial e dar o diagnóstico é atribuição do **médico**. Para isso, estão sob sua responsabilidade a prescrição, realização e interpretação de resultados de exames clínicos, laboratoriais e de imagem até a prescrição de tratamentos e medicações.

Já o **psicólogo** é quem deve compreender os fenômenos psicológicos, sendo estudioso, crítico, criativo e comprometido. Em momentos de crise, ele possui papel importante junto a pacientes, familiares e equipes de saúde, vez que é responsável pelo suporte emocional a esses distintos grupos.

Tão importante quanto tomar o medicamento correto é ter uma dieta alimentar adequada às condições do paciente. E esse é o papel de mais um importante membro de uma equipe multidisciplinar: o **nutricionista**.



Como é amplamente sabido, o enfrentamento de crises sanitárias demanda a participação de diversos outros profissionais, como administradores, engenheiros, cirurgiões dentistas e médicos veterinários, profissões também formadas em nível superior.

Falta de profissionais

A escassez de profissionais de saúde e a falta de investimentos em políticas públicas voltadas aos recursos humanos da área foram escancaradas com o acometimento da pandemia de Covid-19. Trata-se de um dos maiores gargalos no enfrentamento à doença e tem sido um dos fatores de colapso dos sistemas de saúde mundo afora.



A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que os países possuam cerca de 23 profissionais de saúde para cada 10.000 habitantes. Contudo, a organização projeta um déficit mundial de 18 milhões de profissionais da área até 2030, principalmente nos países de rendas mais baixas.

Os motivos para essa escassez são diversos, mas iniciam-se no subinvestimento crônico na educação de profissionais de saúde (desde a formação até o treinamento contínuo). Soma-se a isso o êxodo de profissionais que deixam os países mais pobres, bem como a dificuldade de fixá-los nas regiões mais periféricas dos seus países.



No Brasil, estima-se que cerca de 400 municípios não possuam um médico sequer.

Nunca se pensou tão seriamente na virtualização da educação superior. Passado o momento inicial em que não se sabia para que lado ir, as primeiras portarias do MEC e o Parecer nº 5 do CNE conduziram boa parte das instituições para um mergulho na EAD. Por isso, acredito que a educação superior pós-pandemia vai considerar mais a inserção de TDICs nos processos de ensino-aprendizagem.



Por outro lado, ficou evidente que temos déficit de profissionais em várias áreas, especialmente na da saúde. Sobre esse ponto, o MEC precisa destravar as barreiras de entrada, principalmente para o curso de medicina.

Uma coisa é certa: não haverá retrocesso ao formato educacional que se praticava antes da pandemia. Nem pelas IES, nem pelo MEC.

Paulo Chanan

DCNs da saúde

Molas mestras da construção e do desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) conferem autonomia e flexibilidade para que as IES montem seus projetos alinhados com as propostas institucionais e com o ambiente social no qual estão inseridas.

Desde 2001, as DCNs da saúde ressaltam a necessidade de se trabalhar por habilidades e competências, visando formar profissionais preparados para o complexo mundo do trabalho ao qual serão inseridos.



Assim, a escassez de profissionais de saúde não pode ser creditada na conta de uma eventual rigidez ou trava imposta pelas DCNs. Ao contrário, a flexibilidade que elas concedem pode incentivar a capacidade criativa das IES e a existência de novos e inovadores cursos na área de saúde.



Entraves regulatórios

Tendo em vista que o Brasil não possui a quantidade necessária de profissionais para atender sequer a demanda regular, a questão que se impõe é: por que existe uma barreira rigorosa de entrada de novos cursos de graduação em saúde para o setor particular de educação superior?

O foco no setor privado se justifica pelo fato de ser o que possui a maior possibilidade formativa, uma vez que detém mais de 75% das matrículas e mais de 90% das vagas de cursos de graduação.

Embora desde 1988 o ensino seja livre à iniciativa privada e a regulação do Estado seja legítima, a falta de clareza do texto constitucional sobre “como” fazer delegou integralmente a determinação “da forma” para as instâncias legais e infralegais.



A construção de um texto determinando esse *modus operandi* passou por diversas etapas até que, em 14 de abril de 2004, a **Lei nº 10.861** instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que estabeleceu os critérios pelos quais as avaliações para autorizações de curso ocorreriam.

Importante registrar, contudo, que o processo de autorização de curso seguiu com seu fluxo determinado por normas infralegais. Atualmente, apenas universidades, centros universitários e algumas faculdades possuem autonomia para abrir cursos de graduação sem se submeterem ao processo formal de autorização.

No que tange à medicina, além de um rito *sui generis* para autorizá-lo (algo que se assemelha a um processo licitatório), há a proibição de autorização de curso até 2023 em função da **Portaria MEC nº 328**, de 05 abril de 2018.

Desestímulos

A autorização de novos cursos tem levado, em média, dois anos, mas não é só isso que tem desestimulado as IES a expandirem a oferta de cursos na área da saúde.

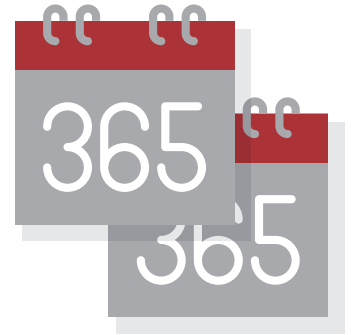
Outros fatores de desencorajamento consistem no fato de a instituição precisar dispor de toda a estrutura para o curso ainda no momento do protocolo da autorização e na enorme interferência dos conselhos profissionais de saúde na tentativa de impedir essas autorizações, em um claro movimento de reserva de mercado.

Embora os pareceres dos conselhos sejam apenas opinativos, as IES sabem que, quando negativos, elas terão problemas quando os conselhos forem acionados para emitirem os registros profissionais dos egressos.

Por fim, há que se registrar a necessidade de que professores e coordenador do curso sejam contratados da instituição tanto para a elaboração do projeto de curso quanto para o momento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Considerações gerais

A insuficiência de profissionais da saúde no Brasil, que já era evidente bem antes de 2020, ganhou ares dramáticos com a ocorrência da pandemia de Covid-19, e não há solução para essa deficiência fora da formação de novos profissionais.



Formar mais profissionais de saúde, passa, antes de tudo, por repensar as políticas regulatórias e avaliativas que consistem em verdadeiras barreiras de entrada de novos cursos no sistema federal de ensino. Só assim a população brasileira terá o atendimento de saúde que deseja e merece.



Sobre os autores

Francislene Hasmann

Pós-doutora em Engenharia Química e doutora em Biotecnologia. Diretora adjunta de Regulação e Qualidade do grupo Ser Educacional. É professora universitária desde 1999 e professora pesquisadora *stricto sensu* da Universidade do Amazonas.

Paulo Chanan

Mestre em Administração pela Universidade da Amazônia (Unama). Diretor de regulação e procurador institucional do grupo Ser Educacional S.A., onde também leciona nos cursos de Administração e Ciências Contábeis. É vice-presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades (ABRAFI).

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 5 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

Formação acadêmica de profissionais da saúde
como ação estratégica em momentos de crise

ENSINO-APRENDIZAGEM NO “NOVO NORMAL”

“Acredito que estamos entrando numa nova era na educação no mundo e no Brasil. A pandemia será um acelerador disruptivo da mudança. O ensino superior irá se transformar de tal forma que deixaremos de falar em modalidades de ensino e termos um ensino totalmente híbrido”.

Carlos Longo

“É tempo de mudanças. É necessário encarar objetivamente o futuro, com alternativas concretas de gestão direcionadas ao novo normal”.

Elisabeth Silveira

Antes da pandemia, no Brasil, a educação a distância (EAD) e o uso de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) em sala de aula estavam relegados aos cursos com baixa mensalidade ou a poucas IES ou docentes mais inovadores. Com a pandemia, a adoção de aulas remotas tornou-se uma questão de sobrevivência institucional.

Membros do corpo docente, do dia para a noite, tiveram que renovar seus planos de ensino. Salvo raras exceções, até esse momento não havia preocupação das IES com capacitação dos professores para uso de recursos tecnológicos na educação presencial.



Não se sabia que TDICs poderiam ser utilizadas nessa situação. Professores e estudantes foram forçados a se confinarem em suas residências e a ministrarem/acompanharem aulas em ambientes virtuais de aprendizagem e com acesso remoto a videoaulas por meio de ferramentas como Zoom, Skype e o Google Meet.

Não surpreende que essa experiência tenha sido insuficiente. Segundo pesquisas publicadas no final do primeiro semestre de 2020, mais de 65% dos discentes disseram não ter recebido uma experiência de qualidade.

No entanto, o que essas pesquisas não conseguiram captar foram os esforços de IES e professores para abrir novos caminhos para o processo de ensino-aprendizagem. Se tem uma certeza que fica dessa experiência é a de que a educação híbrida será a modalidade de ensino prevalente no pós-pandemia.

Do contexto atual ao novo normal

As mudanças ocorridas no Fies em 2016 e a flexibilização para a criação de polos de EAD, em 2017, resultaram em diversas consequências para o setor particular de educação superior, como o excesso de oferta e a redução do *ticket* médio dos cursos a distância.

Se na esfera institucional o cenário foi desafiador, para muitos estudantes mostrou-se uma oportunidade ímpar para o acesso à graduação, vide o significativo crescimento da modalidade no período.

O que ninguém esperava é que essa tendência, que já vinha se consolidando nos últimos anos, fosse potencializada em virtude de uma epidemia que inviabilizou, por meses, a manutenção de atividades presenciais no âmbito das instituições de educação superior. Soma-se a isso o impacto econômico da crise, que resultou na diminuição de renda e no aumento do desemprego por todo o país.

Nesse novo panorama, a sobrevivência das IES, mais do que nunca, dependerá de estratégia e planejamento.

Durante o distanciamento social, as IES de grande porte utilizaram conteúdos e recursos criados para seus programas EAD, acrescentando-lhes encontros on-line. E essa pode ser uma aposta delas para o que venha a ser a educação híbrida no “novo normal”.

No entanto, para as IES regionais, a adoção da mesma solução consistirá em um erro estratégico a médio prazo. Estas precisam buscar alternativas de fortalecimento, sustentabilidade e crescimento por meio da diferenciação.



O desafio para o Brasil será a flexibilização da regulação e dos currículos para que possamos avançar em um formato de graduação flexível mais adequado para a sociedade em transformação que viveremos nas próximas décadas.

As IES deverão, cada vez mais, trabalhar em consórcios por afinidade e vocação. A educação mediada por tecnologias digitais da informação e comunicação demanda um investimento alto. Se trabalharem em consórcio, as instituições poderão ter ganhos de escala e se diferenciar pela qualidade do serviço e pela experiência educacional que oferecerem aos seus alunos e professores.



Carlos Longo

As novas ferramentas tecnológicas

Para dar conta das estratégias educacionais relacionadas à educação híbrida, as ferramentas tecnológicas deverão promover:

- Socialização do conhecimento.
- Ensino individualizado.
- Flexibilidade.
- Satisfação das necessidades pessoais de aprendizagem.
- Controle da aprendizagem.
- Produtividade.
- Motivação.

Das ferramentas tecnológicas utilizadas na educação, lugar de destaque é ocupado pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA), cujas funcionalidades podem ter uso administrativo ou pedagógico.

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Acesso Local de acesso com login e senha.	Controlar acesso e frequência.	
Navegação Módulos e áreas com funcionalidades distintas.	Controlar o acesso a cada módulo ou área visitada.	Verificar atividades realizadas.
Perfil Ferramenta de registro de informações sobre o perfil dos participantes da turma.	Validar a identidade dos participantes.	Conhecer os participantes para estabelecer vínculos emocionais entre eles.
Aviso Ferramenta de postagem de informações.	Enviar recados e avisos.	Verificar quantidade e qualidade das postagens.
E-mail Ferramenta de envio de mensagens para os participantes da turma.	Enviar mensagens de cunho administrativo.	Buscar estudantes ausentes e lembrar atividades em andamento.

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Alertas Ferramenta de informação sobre as últimas postagens feitas nas salas de aula virtual ou fórum.	Controlar frequência.	Verificar quantidade e qualidade das mensagens .
Área de conteúdo Local de apresentação do conteúdo.	Gerenciar conteúdo e atividades.	Apresentar o conteúdo teórico e as atividades.
Tarefa Local de entrega de trabalhos.	Verificar pontualidade do estudante na entrega de atividades obrigatórias.	Verificar organização e disciplina do estudante no envio das atividades obrigatórias.
Antiplágio Ferramenta de verificação de similaridade entre o trabalho do estudante e textos de terceiros.	Verificar o cumprimento das normas da instituição.	Identifica a autoria na composição dos trabalhos.
Fórum / Sala de Aula Virtual Local de interação assíncrona entre os participantes da turma.	Controlar frequência.	Discutir e aprofundar conteúdos. Orientar atividades. Esclarecer dúvidas.
Reuniões Via Webconferência Ferramenta de reuniões síncronas com áudio e vídeo.	Fazer reuniões entre tutores, docentes e coordenação.	Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.

(continua)

(continuação)

RECURSO COMUNICACIONAL	USO ADMINISTRATIVO	USO PEDAGÓGICO
Reuniões Via Chat Ferramenta de reuniões síncronas com texto escrito.		Fazer reuniões com os estudantes, com propostas de atividades específicas.
Wiki Ferramenta de elaboração compartilhada de trabalhos.	Compartilhar a elaboração de normas.	Compartilhar a elaboração de trabalhos. Consolidar tarefas individuais nos trabalhos da equipe.
Comunidade de Prática Ferramenta de troca de experiências e de criação de <i>network</i> .		Registrar experiências, exitosas ou não, e lições aprendidas. Criar <i>network</i> entre os participantes da turma.
Lista de Participantes Local de registro de todos os integrantes da turma.	Controlar acesso e participação do estudante.	Conhecer perfis para gerar vínculo emocional.
Desempenho Ferramenta de registro de notas.	Controlar o desempenho do estudante.	Registrar notas devidamente comentadas. Controlar o desempenho do estudante.
Biblioteca Virtual Local de publicação de materiais complementares.		Realizar pesquisas Buscar material para aprimoramento do conteúdo.
Calendário Ferramenta de agendamento das atividades previstas.	Agendar atividades da turma.	Organizar plano de estudos para otimizar resultados.

A pandemia, evidenciou um ponto frágil da educação superior: o ensino remoto. Embora seja visto como o ‘novo normal’, para a maioria das instituições de educação superior ele ainda se trata de algo totalmente novo.

Mas, como tudo o que nos rodeia muda, creio que os cursos híbridos substituirão, na maioria das instituições de educação superior, os cursos presenciais, o que poderá baratear as mensalidades e promover o maior acesso à graduação no Brasil.

Elisabeth Silveira



Novas práticas

A educação híbrida abre um leque de novas possibilidades, como:

- Construção do conhecimento pelo estudante em substituição à mera transmissão-reprodução de conteúdo.
- Amplo acesso do estudante ao conhecimento – de qualquer local, a qualquer tempo.
- Dinamização do conteúdo pelo professor com recursos multimidiáticos, hipertextos e links.
- Acompanhamento e orientação individual dos estudantes pelo professor.
- Intensificação da interação entre os estudantes, sem as segmentações excludentes dos grupos.
- Autonomia do estudante em relação à sua dedicação a cada tópico em estudo.



- Incremento pelo professor, nos encontros presenciais, de práticas para a construção de habilidades, desenvolvimento da criatividade individualmente e em grupo.
- Letramento digital do professor e dos estudantes no uso da tecnologia aplicada ao processo de ensino e aprendizagem.

Vale reforçar que segundo o *Online Learning Consortium*, que fornece um conjunto de definições de EAD, híbrido não significa ministrar aulas presencialmente e encomendar aos estudantes leituras e tarefas on-line – ou seja, em casa.

Os cursos híbridos requerem uma integração planejada de atividades presenciais a conteúdo on-line. Atividades mais favoráveis ao contato pessoal devem compor os momentos presenciais. Atividades que exigem maior reflexão, introspecção, funcionam melhor no ambiente on-line. No entanto, inúmeras variáveis podem ser desenhadas com professores ou tutores para facilitar tanto os momentos presenciais quanto os on-line.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a formulação de estratégias institucionais para o trabalho on-line.

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Foco dos programas	<ul style="list-style-type: none"> • Os programas devem atender às necessidades educacionais do estudante. • Os programas têm de ter bom custo-benefício. • A tecnologia deve ser confiável e de fácil navegação. • Os programas devem promover um volume adequado de situações de interação. • Os estudantes têm de ser informados sobre o que fazer para obter sucesso.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS
Capacitação para o uso da tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • O treinamento do estudante – online ou presencial – tem de ser regular • O acesso às ferramentas tem de estar descrito em tutoriais online e perguntas frequentes. • O suporte técnico tem de estar disponível dia e noite – especialmente à noite e aos finais de semana.
Acesso aos mesmos serviços dos programas presenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços típicos dos programas presenciais – consultoria, crédito educativo, livraria, biblioteca, aconselhamento profissional – devem ser também oferecidos ao estudante. • A integração social dos estudantes deve ser promovida em espaços online especialmente criados para esse fim. • Os comunicados e notícias devem ser postados em área própria. • Os serviços prestados aos estudantes têm de ser feitos por pessoal qualificado.
Apoio das políticas institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • As expectativas dos estudantes e dos professores devem ser consideradas – tempo de <i>feedback</i>, avaliação, propriedade intelectual, direito autoral e comportamento aceitável online.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá também cuidado com as estratégias pedagógico-comunicacionais, as quais, segundo MELLO (2011), são:

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Usar somente tecnologia adequada aos objetivos de aprendizagem. • Tornar transparentes os recursos de tecnologia ao estudante. • Garantir que os estudantes tenham as habilidades necessárias ao uso da tecnologia. • Controlar o volume de textos, imagens e gráficos por página da web. • Limitar o uso de áudio e vídeo. • Garantir o uso correto das interações síncronas.
Abertura do curso	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciar o curso com apresentações, criação de perfis. • Priorizar dinâmicas que <i>quebrem o gelo</i>. • Dispor de presença social para os estudantes interagirem informalmente.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a participação na criação de diretrizes de comunicação online, incluindo “netiqueta”. • Demonstrar como realizar uma comunicação adequada.
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os estudantes em relação à gestão do tempo. • Informar claramente os procedimentos para realização de trabalhos, prazos de entrega e critérios de avaliação. • Informar claramente os requisitos para publicação dos trabalhos. • Seguir a agenda de entrega dos trabalhos.

(continua)

(continuação)

ESTUDANTES ON-LINE	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICO-COMUNICACIONAIS
Colaboração	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a avaliação de trabalhos por pares. • Priorizar perguntas abertas para estimular a discussão. • Reforçar as mensagens substanciais que contribuem com as discussões. • Ficar atento à participação dos estudantes.
Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar atividades direcionadas à experiência dos estudantes e à resolução de problemas. • Trabalhar estudos de caso, tarefas em pequenos grupos, simulações para incentivar o pensamento crítico. • Incentivar a reflexão e a elaboração de respostas off-line antes de sua postagem. • Fazer perguntas abertas para estimular a reflexão e a discussão. • Incentivar a associação dos conteúdos à realidade.
Flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Variar as atividades para atender a todos os estilos de aprendizagem. • Oferecer abordagens variadas para os tópicos trabalhados. • Tratar a internet como ferramenta e recurso de ensino para incentivar os estudantes a buscarem referências a serem compartilhadas.

Migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá ainda cuidado com os mecanismos de avaliação já que, para ser um instrumento democrático, o caráter classificatório deve ser substituído pela função formativa.

Por fim, migrar um curso presencial para a modalidade híbrida exigirá a definição de estratégias pedagógicas direcionadas ao controle da evasão, comum no trabalho on-line.

Documentos institucionais

Por nortear oficialmente a política, a filosofia e as diretrizes científico-acadêmicas das IES, os documentos institucionais precisam referenciar corretamente a opção pela oferta de cursos híbridos. Atenção especial deve ser conferida ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Neles precisam ser detalhadas uma série de informações, conforme apresentado no quadro a seguir:



	PDI	PPI	PPC
Infraestrutura tecnológica	Investimento em ferramentas de informação e comunicação e garantia de que todos os estudantes terão acesso a elas quando e onde desejarem.	Descrição das ferramentas com a indicação das funcionalidades, organização dos conteúdos, desenvolvimento das atividades e atendimento das turmas ou do aluno pelo professor.	Indicação de como as ferramentas serão utilizadas por professores e estudantes, ressaltando a funcionalidade das ferramentas para a interação do estudante com o conteúdo, colegas e professores.

(continua)

(continuação)

	PDI	PPI	PPC
Currículo	Desenho dos currículos com articulação entre teoria e prática, valorização da pesquisa científica e tecnológica, participação em projetos de extensão, respeito ao outro e cuidado com o meio ambiente.	Descrição das estratégias de flexibilização e tópicos das políticas de educação ambiental e das relações étnico-raciais de forma transversal.	Indicação das dimensões das competências e descrição das estratégias de abordagem interdisciplinar dos conteúdos.
Metodologia e estratégias	Descrição da metodologia (em sincronia com a funcionalidade das ferramentas).	Indicação das formas de incentivo às práticas independentes de estudo e detalhamento das estratégias de tratamento do conhecimento como processo.	Registro das especificidades metodológicas de um curso híbrido e indicação das estratégias didáticas para viabilizar posicionamentos críticos, propiciar o “saber pensar” e salientar o papel dos recursos tecnológicos.

(continua)

(continuação)

	PDI	PPI	PPC
Diretrizes	Descrição das funções da equipe multidisciplinar.	Descrição das diretrizes didático-pedagógicas da elaboração de conteúdos e da seleção de atividades, definição das diretrizes de tratamento didático do material e detalhamento da forma como se dará a transposição multimidiática do material.	Indicação dos professores responsáveis por cada componente do curso e capacitação dos docentes nas ferramentas disponibilizadas.
Acolhimento	Descrição das ações de atendimento ao estudante e dos mecanismos de avaliações periódicas.	Detalhamento da avaliação do estudante e do registro dos resultados das avaliações em séries históricas.	

Diagnóstico da conjuntura

Dados do Inep, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Educa Insights mostram que, no Brasil, o mercado potencial da educação superior - público na faixa etária de 17 a 49 anos - é quase o dobro do volume de estudantes atendidos pelas IES, ou seja, há espaço para crescimento.

Mercado potencial ES Nacional	
População 17-49 anos	110.553.430
Sem ensino Médio Completo	86.732.760
Matrículas Educação Superior (ES) Censo ES 2018	8.449.521
Potencial de Ingressantes Ensino Superior	15.371.149

Fonte: INEP (Censo ES & EB 2018); Estudos Educalnsights 2019, IBGE 2018

Com esses dados em mente, ao construírem um planejamento sustentável para curto e médio prazos, as IES precisam estar atentas os aspectos como a definição dos modelos e metodologias de educação adotadas; seleção das tecnologias; revisão dos processos operacionais; redimensionamento dos recursos humanos e de *softwares* e *hardwares*; reformulação do portfólio de oferta de cursos e serviços educacionais; e estabelecimento de estratégia competitiva diante dos principais concorrentes.

No pós-pandemia, as instituições de educação superior precisarão, mais do que nunca, pensar “fora da caixa” a fim de construir diferenciais para agregar valor a seus serviços, reduzir a evasão e captar novos estudantes. Também serão necessários investimentos em tecnologia, em produção de conteúdo e na capacitação de docentes.



Essa nova realidade também resultará em ganhos de produtividade e redução de custos, viabilizados pela eficácia dos serviços on-line e a consequente diminuição da carga horária administrativa.

Trata-se, portanto, de um momento de corte de gorduras e de aumento da produtividade operacional. Nesse contexto, os cursos híbridos consistem em um caminho mais seguro e promissor para as IES. É nisso que realmente acreditamos.



Sobre os autores

Carlos R. J. Longo

PhD em Gestão pela Universidade de Newcastle (Reino Unido). Vice-presidente da Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED). Atuou como diretor executivo e reitor de instituições de educação superior no Brasil e na América Latina, tendo sido dirigente na FGV, Ibmec, HSM e Laureate. Foi pró-reitor acadêmico da Universidade Positivo. Head Brasil GENIUS SIS, fundador e consultor sênior da Sabre Inovação e Consultoria Educacional.

Elisabeth Silveira

Doutora em Linguística e Mestre em Língua Portuguesa. Professora titular aposentada da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Na Fundação Getúlio Vargas participou da criação do FGV Online. Como consultora, atua em instituições públicas e privadas para a elaboração de projetos pedagógicos, implantação, acompanhamento e avaliação de universidades corporativas e de programas de educação a distância.

Quer saber mais? Acesse no link abaixo a íntegra do volume 6 da coletânea *Coronavírus e o Impacto na Educação Superior Brasileira*:

Planejamento e gestão no novo normal:
o processo de ensino-aprendizagem na educação superior

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Os últimos meses não foram fáceis, é verdade, nas crises, enfrentamos vetores que nos encaminham ao fracasso, mas alguns conseguem superar essas adversidades e crescer. Quem resistiu terá capacidade de identificar as perspectivas para o futuro. Elas são positivas e é nelas que devemos apostar! Depois da tempestade, vem a bonança”

Fernando Braga

A jornada percorrida nos últimos meses fez de 2020 um ano de muita conexão com o passado e de reflexões sobre o futuro.

Recuperar a história e ver que outras crises sanitárias foram superadas e ainda resultaram em avanços científicos e sociais significativos têm sido um alento. A incerteza sobre quando a vacina contra a Covid-19 estará acessível para todos ainda é fator de tensão, especulação e expectativa.

E o “novo normal”? Ele vai existir? Se sim, como será? E se apenas quisermos voltar ao “velho normal”? Em um mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo, ter certeza sobre qualquer coisa que nos cerca deixou de ser prerrogativa dos cultos para se tornar a marca dos tolos.

Nem mesmo a ciência, com todo o seu método de checagem e verificação, é capaz de dar resposta precisa sobre o que nos aguarda em futuro próximo.

Estudo realizado pela [Universidade de Princeton](#), nos Estados Unidos, traçou quatro possíveis cenários para os próximos anos. A boa notícia é que 2020 é o pior deles:

Cenário 1: sem vacina e sem imunidade duradoura entre os que já foram contaminados, até 2025 teremos períodos de incerteza e altos picos de contaminação.

Cenário 2: com imunidade mais duradoura, redução da gravidade de infecções secundárias e sem vacina, o pico da doença ficará restrito a 2020. Tanto os níveis de imunidade parcial quanto os de imunidade natural serão mais altos e novas infecções tendem a desaparecer a partir de 2023.

Cenário 3: com imunidade natural de curto prazo, gravidade aumentada da doença por infecções secundárias, mas com uma vacina capaz de induzir imunidade temporária, os casos tendem a cair nos próximos anos, com diminuição expressiva em 2025.

A imunidade por vacinação aparece menos neste cenário, mas a parcial e a natural seguem em níveis altos e as infecções secundárias devem atingir nível alto daqui a 3 ou 3,5 anos.

Cenário 4: com imunidade natural duradoura, redução da gravidade de infecções secundárias e com uma vacina capaz de induzir resposta imune de longo prazo, a curva de infectados não volta a subir nos próximos cinco anos e as três imunidades (natural, parcial e por meio de vacina) atingem seus níveis mais altos em 2025.

Independentemente do cenário que se confirmar, a hora é de olharmos para a frente cientes de que o pior já passou. Se não é possível ter certeza de como as coisas ocorrerão, ao menos sabemos que o futuro é de retomada de rotinas e planos. Porém, de retomada que incorpore esta nova realidade. Mesmo na pós-crise, mesmo em um período de retomada, alguns não conseguirão responder às novas oportunidades que já estão a se apresentar. Na retomada também podemos cometer erros ou não saber aproveitar os momentos.

Embora a educação tenha sido o primeiro serviço a ser suspenso em virtude da pandemia e o último a retomar suas atividades, foi o setor educacional, em especial o particular, que conseguiu se reinventar de forma mais rápida e inovadora.

Instituições, docentes, estudantes e todos os demais agentes da comunidade acadêmica deram uma verdadeira aula de resiliência e, sobretudo, de persistência para que o ano letivo não fosse perdido. No fim, aprendemos todos.

Fernando Braga



Educação pós-pandemia

Aos poucos, escolas e instituições de educação superior estão reabrindo suas portas e voltando a receber estudantes. Mesas e carteiras escolares mais afastadas, medição de temperatura, medidas de higiene mais estritas e constantes, e uso de máscaras de proteção são algumas das mudanças incorporadas ao ambiente e à rotina escolar.

Tendo em vista que a pandemia ainda não acabou e para auxiliar as instituições do sistema federal de ensino na verificação dos cuidados necessários, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu um **protocolo de biossegurança** que também pode – e deve – ser observado pelas IES particulares.

Divididas em individuais e coletivas, as medidas de proteção e prevenção à Covid-19 contemplam a manutenção de portas e janelas abertas; a limpeza adequada do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso pessoal; elaboração de peças de comunicação ressaltando as principais medidas e cuidados necessários para a prevenção; a frequente lavagem das mãos com água e sabão ou a higienização com álcool em gel 70%.

E assim, ainda com alguns cuidados e vigilância redobrada, a vida vai, aos poucos, retomando um novo curso.

Como todos nós – pessoas e instituições – mais do que resilientes, somos antifrágéis, estamos saindo da crise do coronavírus mais fortes, inovadores e preparados para lidar com disrupções e eventos raros que venham a ocorrer. O século XXI começa agora, então, que venha o século XXI!

Sobre o autor

Fernando Braga

Mestre em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Especialista em Educação Superior pela Universidade Estácio de Sá (Unesa) e em Marketing pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor universitário em cursos de graduação e de pós-graduação.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 14.040**, de 18 de agosto de 2020. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14040.htm>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm>. Acesso em: 15/06/2020.

_____. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n 8.913, de 12 de julho de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,agosto%20de%202001%2C%20e%20a>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional da Avaliação Superior – SINAES e dá outras providências. 2004. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004, n.72, p.3. Seção I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Sistema,n%C2%BA%209.394%2C%20de%2020%20de>. Acesso em: 19/02/2020.

_____. **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 144**, de 13 de maio de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3133/portaria-seres-n-144-2020>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 473**, de 12 de maio de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-473-2020-05-12.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 395**, de 15 de abril de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-395-2020-04-15.pdf>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 383**, de 9 de abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-383-2020-04-09.pdf>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 374**, de 6 de abril de 2020. Dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-374-de-3-de-abril-de-2020-251289249>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Economia. **Portaria nº 139**, de 3 de abril de 2020. Prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, na situação que especifica em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-139-de-3-de-abril-de-2020-251138204>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 492**, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 356**, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-20-de-marco-de-2020-249090908>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 345**, de 19 de março de 2020. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>>. Acesso em: 09/05 2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 343**, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria MS nº 188**, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>>. Acesso em: 12/06/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.117**, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 20**, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e à distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Publicada no DOU de 22 de dez. 2017 - Seção I - p. 25. Republicada em 03 de set. 2018, Seção I – p. 40. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 328**, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a suspensão do protocolo de pedidos de aumento de vagas e de novos editais de chamamento público para autorização de cursos de graduação em Medicina e institui o Grupo de Trabalho para análise e proposição acerca da reorientação da formação médica. Publicada no DOU de

06 de abr. 2018 - Edição: 66 - Seção I - p. 114. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2427/portaria-mec-n-328>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 08/05/2020.

_____. **Medida Provisória nº 927**, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 26/2020/CGEMM/DPDC/SE-NACON/MJ**. Disponível em: <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-senacon-emite-nova-nota-tecnica-com-orientacoes-complementares-sobre-relacao-entre-consumidores-e-instituicoes-educacionais/sei_mj-nota-tecnica_escolas.pdf>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 17/2020/DEE/CADE**. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/publicacoes-institucionais/publicacoes-dee/nota-tecnica-17.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 14/2020/CGEMM/DPDC/SE-NACON/MJ**. Disponível em: <<https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/nota-t%C3%A9cnica-Senacon.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 39**, de 27 de julho de 2020. Dispõe sobre a suspensão das parcelas referentes aos contratos do Fundo de Financiamento estudantil - Fies, devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3251/resolucao-fnde-n-39>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução FNDE nº 38**, de 22 de maio de 2020. Dispõe sobre a suspensão das parcelas, referente aos contratos de Financiamento Estudantil - Fies, devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <[_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 6**, de 19 de outubro de 2017. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia. CNE. 2017. Disponível em: <\[_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 3**, de 20 de junho de 2014. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. CNE. 2014. Disponível em: <\\[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192\\]\\(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192\\)>. Acesso em: 19/09/2020.\]\(https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19363913/do1-2017-10-20-resolucao-n-6-de-19-de-outubro-de-2017-19363904#:~:text=2%C2%BA%20As%20Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais,devem%20ser%20aplicadas%20naorganiza%C3%A7%C3%A3o%2C%20no>. Acesso em: 19/09/2020.</p></div><div data-bbox=\)](https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13539-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-38,-de-22-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20suspens%C3%A3o%20das,) %2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.>. Acesso em: 19/09/2020.</p></div><div data-bbox=)

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 5**, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em

Psicologia. CNE. 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%-C3%83O%20N%C2%BA%205%2C%20DE%2015%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202011\(1,Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Professores%20de%20Psicologia.](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%-C3%83O%20N%C2%BA%205%2C%20DE%2015%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202011(1,Forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20Professores%20de%20Psicologia.)>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 4**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. CNE. 2002. Disponível em: <<https://bityli.com/Q5bAf>>. Acesso em 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES N° 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem /CNE. Brasília: MEC, CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES N° 3**, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem /CNE. Brasília: MEC, CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Ofício nº 212/2020/SE/CNE/CNE-MEC**, de 13 de março de 2020. Disponível em <<https://abmes.org.br/arquivos/documentos/resposta-oficiocne13032020.pdf>>. Acesso em: 25/05/2020.

_____. **Despacho MEC snº, de 3 de agosto de 2020**. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/legislacao/despacho-de-31-de-julho-de-2020/>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Despacho MEC snº, de 8 de julho de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-8-de-julho-de-2020-265868431>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Despacho MEC snº, de 29 de maio de 2020**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despacho-de-29-de-maio-de-2020-259412931>>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, de 09 de julho de 2020. Dispõe sobre o reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19/09/2020.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 05/2020**, de 28 de abril de 2020. Dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116/parecer-cne-cp-n-5>>. Acesso em: 25/05/2020.

COELHO, F. C.; LANA, R. M.; CRUZ, O. G.; CODECO C. T.; VILLELA, D.; BASTOS, L. S. et al. Assessing the potential impact of Covid-19 in Brazil: mobility, morbidity and the burden on the health care system. *medRxiv*, 2020. Disponível em: <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.03.19.20039131v2.full.pdf+html>>. Acesso em: 19/09/2020.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século XXI**. 1ª ed. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 13ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva Ltda., 2017.

MACEDO, P. C. M. Desafios atuais no trabalho multiprofissional em saúde. *Rev. SBPH*, Rio de Janeiro, v.10, n.2, dez. 2007.

MELLO, L. F. **Educomunicação na educação a distância: o diálogo a partir das mediações do tutor**. Dissertação (Mestrado defendida junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação, Linha de Pesquisa Comunicação-Educação), Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MORIN, Edgar. Esta crise nos interroga sobre as nossas verdadeiras necessidades mascaradas nas alienações do cotidiano. Entrevista concedida a Nicolas Truong, Le Monde in: **Revista IHU On-line**, Instituto Humanitas Unisinos, 25 abr. de 2020. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/598378-esta-crise-nos-interroga-sobre-as-nossas-verdadeiras-necessidades-mascaradas-nas-alienacoes-do-cotidiano-entrevista-com-edgar-morin>>. Acesso em: 19/09/2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), Global Health Workforce Alliance. Health workforce 2030 – towards a global strategy on human resources for health [Synthesis paper]. Geneva: **World Health Organization**, 2015. Disponível em: <https://www.who.int/workforcealliance/media/news/2014/public_consultations_GHWA_Synthesis_Paper_Towards_GSHRH_21Jan15.pdf?ua=1t>. Acesso em: 20/09/2020.

ORNEL, F.; HALPERN, S. C.; KESSLER, P. F. H.; NARVAEZ, J. C. M. The impact of the Covid-19 pandemic on the mental health of health care professionals. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, nº 4, 30 ab. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_art-text&pid=S0102-311X2020000400504>. Acesso em: 20/09/2020.

PEDUZZI, Marina. Multiprofessional healthcare team: concept and typology. **Revista Saúde Pública** 2001;35(1):103-9. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>>. Acesso em: 20/09/2020.

REVISTA ENSINO SUPERIOR. **O ensino superior precisa se reinventar, mas como fazer isso?** 17 set. 2020. Disponível em: <<https://revistaensinosuperior.com.br/ensino-superior-reinvencao/>>. Acesso em: 27/09/2020.

RICARTE, Marcos Antônio Chaves; VERDE, Antonio Augusto Góes Lima. **Estratégias emergenciais adotadas pelas instituições de ensino superior brasileiras frente à pandemia do covid-19 (Apresentação)**. S/l, 2020. Disponível em: <http://abed.org.br/arquivos/Apresentacao_Estrategias_das_IES_frente_a_suspensao_das_aulas.pdf> Acesso em: 26/05/2020.

ROBINSON, K. **Somos todos criativos: Os desafios para desenvolver uma das principais habilidades do futuro**, 1ª ed. São José dos Campos (SP): Editora Benvirá, 2019.

SCWARCZ, L. 100 dias que mudaram o mundo. Entrevista concedida a Camila Brandalise e Andressa Rovani, **Canal Universa da UOL**, 09 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/coronavirus-100-dias-que-mudaram-o-mundo/index.htm#100-dias-que-mudaram-o-mundo>>. Acesso em: 05/05/2020.

SENER, John. Updated E-Learning Definitions. **Online Learning Consortium**. 07 jul. 2015. Disponível em: <<http://onlinelearningconsortium.org/updated-e-learning-definitions-2/>>. Acesso em: 19/09/2020.

TALEB, N. N. **A lógica do cisne negro**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora BestSeller, 2008.

TALEB, N. N. **Antifrágil: coisas que se beneficiam com o caos**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Best-Seller, 2012.

TOFLER, Alvin. **A terceira onda**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

TOMAZINHO, Paulo. Ensino Remoto Emergencial: A Oportunidade da escola criar, experimentar, inovar e se reinventar. **Medium**. 05 abr. 2020. Disponível em: <<https://medium.com/@paulotomazinho/ensino-remoto-emergencial-a-oportunidade-da-escola-criar-experimentar-inovar-e-se-reinventar-6667ba55dacc>>. Acesso em: 27/05/2020.

VITORIO, Tamires. Mesmo sem vacina, covid-19 deve retroceder nos próximos anos, diz estudo. **Exame.com**, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/ciencia/mesmo-sem-vacina-covid-19-deve-retroceder-nos-proximos-anos-diz-estudo/>>. Acesso em: 24/09/2020.


EDUX

CONSULTORIA

 WWW.EDUXCONSULT.COM.BR

 edux@eduxconsultoria.com.br

 +55 61 3554-0072

 SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A"
Edifício Vision Work & Live, Salas 1301-1303
CEP: 70.701-060 - Asa Norte, Brasília/DF

